

Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Erechim

## **ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2012**

**Lei nº 5.105 de  
29/11/2011**

## Í N D I C E

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO .....	03
LEI Nº 5.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011 .....	05
Quadro Comparativo da Receita .....	09
Quadro Comparativo da Despesa .....	10
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas .....	11
Legislação da Receita .....	12
Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas .....	15
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita Orçamentária .....	26
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas .....	34
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	36
GABINETE DO PREFEITO .....	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO .....	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR...	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO .....	77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	86
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA .....	96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	109
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO .....	129
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .....	144
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL .....	149
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	159
ANEXO 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	166
ANEXO 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.....	176
ANEXO 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções .....	184
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções .....	188
ANEXO 10 – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita .....	191
ANEXO 11 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.	193
ANEXO 12 – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA .....	195
ANEXO 13 – DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO .....	197

# MENSAGEM

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:**

Remetemos-lhe, em anexo, para apreciação da Egrégia Câmara Municipal a Proposta Orçamentária a ser implementada pelo Município no Exercício de 2012.

Com a Missão de *“Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da Comunidade”* e com a Visão de *“Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços a Comunidade”*, tendo como Valores a *“Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente”* e após ouvidas as sugestões de mais de 3.000 pessoas através do Orçamento Participativo e na Audiência Pública, elaboramos o presente instrumento de trabalho, que conduzimos à vossa apreciação.

Na distribuição dos valores, primamos pela continuação e conclusão dos projetos em andamento, dos quais destacamos aqueles que envolvem obras estruturantes, como é o caso dos Distritos Industriais, ao mesmo tempo que garantimos recursos as ações decididas pela população nas assembleias do Orçamento Participativo. Entendemos que por trás do “fazer”, não menos importante, está o “como fazer”, ou seja com participação, transparência e eficiência.

A proposta orçamentária comporta as Despesas de Custeio compreendida como: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Transferências à União e ao Estado, Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e para Complementação de AIHs, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Obrigações Tributárias e Contributivas, Sentenças Judiciais e Outras Despesas, tendo um valor orçado de R\$ 132.018.000,00.

Para 2011 tínhamos uma previsão orçamentária de R\$ 131.700.000,00, entretanto, até o final deste Exercício, a receita reestimada deve girar em torno de R\$ 135.000.000,00, devido ao crescimento econômico da Nação que elevou as transferências de recursos da União e do Estado e o Programa de Recuperação de Créditos do Município.

Excelentíssimo Senhor  
Ver. MARCELO DEMOLINER  
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
**NESTA**

A tabela abaixo apresenta a previsão de valores para Despesas de Capital no Exercício de 2012:

Obras e Instalações	11.570.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.832.000,00
Aquisição de Imóveis	2.125.000,00
Amortização da Dívida	513.000,00
Outras Despesas de Capital	2.442.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL	19.982.000,00

Esta reestimativa permitiu que a previsão para 2012 atingisse o valor de R\$ 152.000.000,00, orçada de forma realista permitindo, sem maiores percalços, que se cumpra a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para 2012, além da receita própria, contamos com Recursos oriundos de outras esferas de governo, e para isso já temos protocolados inúmeros projetos e estamos elaborando outros.

A elaboração participativa do Orçamento é reflexo de uma compreensão madura da vida democrática, através da qual o interesse público se sobrepõe a qualquer outra forma de interesse.

Senhor Presidente, na certeza de que Vossa Excelência e os nobres pares estão imbuídos do mesmo espírito, aguardamos a apreciação da peça orçamentária que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
LEI Nº 5.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2012.

**PAULO ALFREDO POLIS**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 150.500.000,00 (cento e cinquenta milhões e quinhentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 158.100.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e cem mil reais), contando com Reserva de Contingência no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	34.911.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	3.800.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	2.125.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	4.837.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	113.923.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	<u>4.837.000,00</u>
	SUBTOTAL.....	164.443.000,00

M E N O S :

9.0.0.0.00.00.00.00 -	Contas Dedutoras.....	<u>17.598.000,00</u>
	TOTAL RECEITAS CORRENTES.....	146.845.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens .....	5.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	1.150.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	<u>4.000.000,00</u>
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>5.155.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	152.000.000,00

Art. 3º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

## 1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

### 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais .....	74.087.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida .....	120.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes .....	<u>57.811.000,00</u>
	T O T A L .....	132.018.000,00

### 4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	17.834.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	135.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida .....	<u>513.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>18.482.000,00</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....	<u>150.500.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>1.500.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	152.000.000,00

## 2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	5.300.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO .....	36.719.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA .....	5.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2.277.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	2.340.000,00
10 -	SAÚDE .....	29.847.000,00
12 -	EDUCAÇÃO .....	37.900.000,00
13 -	CULTURA .....	2.233.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	169.000,00
15 -	URBANISMO .....	12.868.000,00
16 -	HABITAÇÃO .....	1.140.000,00
17 -	SANEAMENTO .....	775.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL .....	2.540.000,00
20 -	AGRICULTURA .....	2.660.000,00
22 -	INDÚSTRIA .....	1.407.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	597.000,00
26 -	TRANSPORTE .....	5.520.000,00

27 -	DESPORTO E LAZER .....	920.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS .....	<u>5.283.000,00</u>
	TOTAL.....	<u>150.500.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>1.500.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	152.000.000,00

### 3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PODER LEGISLATIVO:**

1 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	5.300.000,00
-----	-------------------------------------	--------------

#### **PODER EXECUTIVO:**

02 -	GABINETE DO PREFEITO .....	9.800.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	1.000.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	5.400.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....	3.900.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	4.500.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	4.400.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO .....	3.750.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	30.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA .....	5.600.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	37.900.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO .....	19.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	8.150.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL .....	4.000.000,00
13 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	<u>7.800.000,00</u>
	TOTAL.....	<u>150.500.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>1.500.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	152.000.000,00

Art. 4º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispendios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º – Faz parte desta Lei, como Anexo 12, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 9º – As Demandas do Orçamento Participativo, estão demonstradas no Anexo 13, que objetiva a sistematização das demandas definidas coletivamente pela Comunidade.

Art. 10 – Ficam incluídos no Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 - Lei nº 4.510/2009, e na Lei nº 5.037/2011 de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2012, os seguintes Projetos/Atividades ou ações prioritárias e metas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Prover recursos para implementação de Práticas Integrativas.

- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Repasse ao Consórcio Intermunicipal das Regiões do Alto Uruguai e Noroeste-

CIRAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Construção do Terminal Rodoviário Urbano

Art.11 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 29 de novembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal de Administração



## QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2008 R\$	2009 R\$	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>105.836.802,50</b>	<b>113.884.348,94</b>	<b>130.600.753,76</b>	<b>142.216.000,00</b>	<b>164.443.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.690.173,49	23.075.049,14	26.830.095,96	27.803.000,00	34.911.000,00
Impostos	20.433.009,72	21.767.004,87	25.466.042,18	26.450.000,00	33.260.000,00
Taxas	1.154.606,86	1.241.137,86	1.344.035,45	1.274.000,00	1.650.000,00
Contribuição de Melhoria	102.556,91	66.906,41	20.018,33	79.000,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.785.625,40	2.885.461,82	3.200.000,00	3.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.839.852,86	1.142.843,83	975.901,19	1.672.000,00	2.125.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	18.652,60	11.230,67	12.733,64	15.000,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.875.919,48	3.383.677,83	3.886.690,17	4.272.000,00	4.837.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.253.177,96	79.591.921,14	89.927.985,02	99.892.000,00	113.923.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.159.026,11	3.894.000,93	6.081.885,96	5.362.000,00	4.837.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.693.565,01</b>	<b>2.173.162,29</b>	<b>5.874.393,42</b>	<b>4.940.000,00</b>	<b>5.155.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	283.856,98	671.838,05	750.860,61	800.000,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	874.427,28	1.056.324,24	1.132.536,21	1.100.000,00	1.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	535.280,75	445.000,00	3.990.996,60	3.040.000,00	4.000.000,00
<b>CONTAS REDUTORAS</b>	<b>-10.153.742,02</b>	<b>-12.185.894,66</b>	<b>-13.562.716,49</b>	<b>-15.456.000,00</b>	<b>-17598000</b>
<b>T O T A I S.....</b>	<b>97.376.625,49</b> =====	<b>103.871.616,57</b> =====	<b>122.912.430,69</b> =====	<b>131.700.000,00</b> =====	<b>152.000.000,00</b> =====

## QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2008 R\$	2009 R\$	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.155.628,93	2.743.766,90	2.899.104,48	4.500.000,00	5.300.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.662.065,77	2.746.484,03	4.908.466,90	10300000	9.800.000,00
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	2.581.464,47	709.093,39	849.969,33	940.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3.908.988,51	4.136.454,92	4.098.426,34	4.900.000,00	5.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.129.945,88	2.198.737,42	2.770.068,91	3.320.000,00	3.900.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	5.124.253,84	1.939.590,47	3.102.877,71	3.900.000,00	4.500.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	-	2.504.381,73	3.958.188,72	4.100.000,00	4.400.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	3.255.851,19	3.336.431,29	4.148.922,97	3.340.000,00	3.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.722.668,06	24.384.538,87	25.944.540,38	26.000.000,00	30.000.000,00
SECR.MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	5.365.769,01	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	-	4.256.549,40	4.950.337,83	5.300.000,00	5.600.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	24.452.833,74	23.531.872,73	29.104.604,41	30.000.000,00	37.900.000,00
SECRETARIA MUN.DE OBRAS PÚBLICAS	15.908.479,80	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	-	15.950.029,91	18.233.748,09	17.000.000,00	19.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	5.282.871,37	5.611.261,54	6.364.273,43	6.800.000,00	8.150.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	0,00	2.279.508,95	2.584.258,65	3.200.000,00	4.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.074.526,74	9.011.861,93	6.547.904,52	6.200.000,00	7.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.500.000,00
<b>T O T A I S.....</b>	<b>98.625.347,31</b> =====	<b>105.340.563,48</b> =====	<b>120.465.692,67</b> =====	<b>131.700.000,00</b> =====	<b>152.000.000,00</b> =====

D E M O N S T R A Ç Ã O   D A   R E C E I T A   E   D E S P E S A   S E G U N D O   A S   C A T E G O R I A S   E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2012

Data de Emissão 24/10/2011

Anexo - 01

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	34.911.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.087.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	120.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.125.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.811.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.837.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	113.923.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.837.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(17.598.000,00)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.827.000,00	
T O T A L		146.845.000,00	T O T A L		146.845.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.827.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	5.000,00		INVESTIMENTOS	17.834.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.150.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	135.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	513.000,00	
Sub-Total		5.155.000,00	Sub-Total		18.482.000,00
T O T A L		19.982.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000,00
			T O T A L		19.982.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	164.443.000,00	DESPESAS CORRENTES	132.018.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.155.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.482.000,00
			150.500.000,00
Deduções da Receita Corrente	(17.598.000,00)	Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL	152.000.000,00	TOTAL	152.000.000,00

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

## ESPECIFICAÇÕES

## LEGISLAÇÃO

1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 3.694/2003 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Com., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.08.00	Outras Taxas para Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 3.694/2003 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	- Constituição Federal, Art. 149-A.
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal nº 3.677/2003 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.43.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00	Serviços de Máquinas, Caminhões e Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.07.00	Cota-Extra do FPM (Emenda Constitucional nº 55/2007)	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais - CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.00	Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.05	Programa de Saúde da Família-PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.06	Programa de Agentes Comunitários da Saúde-PACS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Plano de Ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.04	SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.10	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.11	Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.03.04	PTMC - Serviço de Proteção Social Especial	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.03	PAC 1 - Serviço de Proteção Social Especial a Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.04	PBV I - Piso Básico Variável I	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.05.07	PVMC - Piso Variável Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.01	PFMC II - Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.02	PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.08	IGDBF - Índice Gestão Descent.Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00	Salário Educação União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.02.00	PNAEC - Programa Nacional Alimentação Escolar Creches	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.1.99 00.20.00	Auxílio Financeiro Esforço Exportador (MP 193/04)	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib.Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMP.FIN.PROD.PETROL.	- Lei Federal nº 7.990/89 e suas alterações.
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00	Programa Saúde da Família - PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00	Primeira Infância Melhor - PIM	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.04	Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	- Legislação pertinente.

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.02.00.01.01	Transporte Escolar Ensino Médio	- Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02	Transporte Escolar Ensino Fundamental	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.10.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	- Convênios.
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa de Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal nº 3.694/2003 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.02.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00	Restituição de Servidores de Multas Infração de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.07.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.5.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00	Amortização Financ. Habitacionais Cx. Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.08.00	Amortização Cooperhabic	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00	Dedução do IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.02.08.00.00	Dedução do ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.03.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.6.0.00.00.00.00	Dedução do Serviço de Coleta de Lixo	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.7.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			164.443.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		34.911.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPU - Próprio	6.240.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPU - MDE	2.600.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPU - ASPS	1.560.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	840.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	350.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	210.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	57.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	23.750,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	14.250,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	180.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	75.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	45.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	77.400,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	32.250,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	19.350,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	201.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	83.750,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	50.250,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	3.300.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.375.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	825.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	9.060.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	3.775.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	2.265.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	200.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	120.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	200.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	600.000,00		
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	25.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	80.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	210.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	1.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	200.000,00		
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	2.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.800.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	3.800.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.125.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	2.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	500,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	120.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	10.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Banc.UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-PPV-Plano de Prevenção à Violência	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	40.000,00		
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.44.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNS BLGES - Incentivo ao CAPS	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	40.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	500,00		
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	500,00		
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	500,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção do CRAS II	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	100.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	8.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	3.000,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	6.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	5.000,00		
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	4.000,00		
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio à Elab. de Planos Habit. de Interesse Socia	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infraestrutura p/ Central de Serv., Com. e SUASA	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	30.000,00		
1.3.2.5.01.99.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Itinerante de Referência da Mulher-Conv. n	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Banc.FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PROCON-MPF	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.31.00.00	Remun.Dep.Banc.-Consulta Popular 2009-Agric.Conv.211/2010	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.32.00.00	Remun.Dep.Bancarios-Constr.Praça Poligno 21 de Abril	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	500,00		
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	500,00		
1.3.2.5.01.99.35.00.00	Remun.Dep.Banc.-Aquisição de caminhão com caçamba-Contr. 331300-24/20	500,00		
1.3.2.5.01.99.36.00.00	Remun.Dep.Banc.-Execução de Pavimentação Contr. 0324011-73/2010	500,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.360.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	20.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		10.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.837.000,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	12.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	530.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	85.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destino final de Resíduos	4.100.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	35.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	60.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		113.923.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	18.300.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.525.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	4.575.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	6.100.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	900.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	300.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	30.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	290.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	1.830.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	925.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	666.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	164.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.02.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	36.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	120.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.02	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	30.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	108.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 - Piso Básico Variável 1	75.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.01.00	PFMC 2 - Piso Fixo de Média Complexidade 2	86.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.02.00	PFMC 3 - Piso Fixo de Média Complexidade 3	26.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.03.00	PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	36.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	53.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	130.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.140.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	510.000,00		
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	101.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	74.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	222.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	18.500,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	55.500,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	74.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	24.600.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.050.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	6.150.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	8.200.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	7.200.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	600.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.800.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	2.400.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	474.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	39.500,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	118.500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	158.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	200.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/8	30.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	182.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	264.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	120.000,00		
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	226.000,00		
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	49.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	480.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.08.00	Programa Salvar-SAMU	73.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	18.000.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	65.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	65.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	100.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	300.000,00		
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	54.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.837.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	24.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	10.000,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	6.000,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	90.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	37.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	22.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	19.500,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	180.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	75.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	45.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	40.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	140.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	40.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	35.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	275.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	62.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	50.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	90.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	10.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	792.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	330.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	198.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	438.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	182.500,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	109.500,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	70.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	550.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	180.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	1.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	170.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	70.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.155.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		5.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao De Imoveis Urbanos	5.000,00		
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		1.150.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	200.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	230.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	710.000,00		
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	10.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.000.000,00	
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	4.000.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE			(17.598.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(17.598.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(234.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(97.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(58.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		



Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(36.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(9.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	(95.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	(5.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(6.100.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(74.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(8.200.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(2.400.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(158.000,00)		
T O T A L ==>				152.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	164.443.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	34.911.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	33.260.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	18.160.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	10.400.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	6.240.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.600.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.560.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.260.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.260.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO	1.400.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	840.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	350.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	210.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	95.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	57.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	23.750,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	14.250,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	300.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	180.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	75.000,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	45.000,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	129.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	77.400,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	32.250,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	19.350,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	335.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	201.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	83.750,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	50.250,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	5.500.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	3.300.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.375.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	825.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	15.100.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	15.100.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	15.100.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	9.060.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	3.775.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	2.265.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.650.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.131.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	200.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	120.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	200.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	600.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.000,00
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	519.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	25.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	80.000,00
<b>1.1.2.2.99.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>413.000,00</b>
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	210.000,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	1.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	200.000,00
1.1.2.2.99.00.08.00.00	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	2.000,00
<b>1.1.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00
<b>1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>3.800.000,00</b>
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	3.800.000,00
<b>1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.125.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIARIAS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>ALUGUEIS</b>	<b>2.000,00</b>
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	2.000,00
<b>1.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>2.063.000,00</b>
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	500,00
<b>1.3.2.5.00.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>2.062.500,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>682.500,00</b>
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	120.000,00
<b>1.3.2.5.01.03.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>234.500,00</b>
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	10.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Banc.ÚPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	3.000,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	4.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	3.000,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	30.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	3.000,00
1.3.2.5.01.03.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-PPV-Plano de Prevenção à Violência	5.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	40.000,00
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	30.000,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	5.000,00
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	3.000,00
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-ÚPA	2.000,00
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	2.000,00
1.3.2.5.01.03.44.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNS BLGES - Incentivo ao CAPS	1.000,00
<b>1.3.2.5.01.05.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE</b>	<b>40.000,00</b>
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	40.000,00
<b>1.3.2.5.01.06.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS</b>	<b>10.000,00</b>
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	10.000,00
<b>1.3.2.5.01.10.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS</b>	<b>28.000,00</b>
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	5.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	3.000,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	500,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	500,00
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	500,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.500,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	4.000,00
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.000,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	1.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	2.000,00
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	2.000,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	3.000,00
1.3.2.5.01.10.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção do CRAS II	2.000,00
<b>1.3.2.5.01.11.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE</b>	<b>138.000,00</b>
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	100.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	8.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	3.000,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	6.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	5.000,00
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	4.000,00
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	10.000,00
<b>1.3.2.5.01.99.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>102.000,00</b>
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	15.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00
1.3.2.5.01.99.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	10.000,00
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	1.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio à Elab. de Planos Habit. de Interesse Social	2.000,00
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	5.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	2.000,00
1.3.2.5.01.99.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infraestrutura p/ Central de Serv., Com. e SUASA	5.000,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	2.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	30.000,00
1.3.2.5.01.99.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Itinerante de Referência da Mulher-Conv. n°: 743430	2.000,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Banc.FAAEC-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00
1.3.2.5.01.99.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PROCON-MPF	1.000,00
1.3.2.5.01.99.31.00.00	Remun.Dep.Banc.-Consulta Popular 2009-Agric.Conv.211/2010	1.000,00
1.3.2.5.01.99.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Praça Poligno 21 de Abril	2.000,00
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	500,00
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	500,00
1.3.2.5.01.99.35.00.00	Remun.Dep.Banc.-Aquisição de caminhão com caçamba-Contr. 331300-24/2010	500,00
1.3.2.5.01.99.36.00.00	Remun.Dep.Banc.-Execução de Pavimentação Contr. 0324011-73/2010	500,00
<b>1.3.2.5.02.00.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS</b>	<b>1.380.000,00</b>
<b>1.3.2.5.02.99.00.00.00</b>	<b>REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.380.000,00</b>
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.360.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	20.000,00
<b>1.3.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.3.3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS</b>	<b>60.000,00</b>
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00
<b>1.4.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	<b>10.000,00</b>
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.6.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.837.000,00</b>
1.6.0.0.04.00.00.00.00	<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>12.000,00</b>
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	12.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	<b>SERVIÇOS DE SAUDE</b>	<b>530.000,00</b>
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	530.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>5.000,00</b>
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	85.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	4.100.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>95.000,00</b>
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	35.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	60.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>113.923.000,00</b>
1.7.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>113.339.000,00</b>
1.7.2.1.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>39.915.000,00</b>
1.7.2.1.01.00.00.00.00	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>31.730.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS</b>	<b>31.700.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	18.300.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.525.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	4.575.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	6.100.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	<b>COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	900.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	300.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	<b>TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS</b>	<b>320.000,00</b>
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	30.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	290.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	<b>TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>4.826.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.01.00.00	<b>BLOCO 1-BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.421.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.01.01.00	<b>COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO</b>	<b>1.830.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	1.830.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	<b>COMPONENTE -PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL</b>	<b>1.591.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	925.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	666.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	<b>BLOCO 2-BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>510.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.02.01.00	<b>COMPONENTE-LIMITE FINANC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC</b>	<b>510.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00.00	<b>BLOCO 3-BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>275.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.03.01.00	<b>COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>	<b>239.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	164.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00
1.7.2.1.33.00.03.02.00	<b>COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>36.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.03.02.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	36.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00.00	<b>BLOCO 4-BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>620.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.04.01.00	<b>COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>620.000,00</b>
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	120.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.02	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	<b>TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS</b>	<b>544.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.34.00.01.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	213.000,00
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	30.000,00
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	108.000,00
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 - Piso Básico Variável 1	75.000,00
1.7.2.1.34.00.02.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	331.000,00
1.7.2.1.34.00.02.01.00	PFMC 2 - Piso Fixo de Média Complexidade 2	86.000,00
1.7.2.1.34.00.02.02.00	PFMC 3 - Piso Fixo de Média Complexidade 3	26.000,00
1.7.2.1.34.00.02.03.00	PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	36.000,00
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	53.000,00
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	130.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.825.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.140.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	611.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	510.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	101.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	74.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	370.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	222.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	18.500,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	55.500,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	74.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	55.424.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	54.000.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	41.000.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	24.600.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.050.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	6.150.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	8.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.000.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	7.200.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	600.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.800.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	2.400.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	790.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	474.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	39.500,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	118.500,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	158.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	30.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/89, Art.9º	30.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	1.394.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	182.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	264.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	120.000,00
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	226.000,00
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	49.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Estado Para Programas de Saude-repasse Fund	553.000,00
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	480.000,00
1.7.2.2.33.00.99.08.00	Programa Salvar-SAMU	73.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	18.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	18.000.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	65.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	65.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>	<b>454.000,00</b>
1.7.6.2.00.00.00.00.00	<b>TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>454.000,00</b>
1.7.6.2.02.00.00.00.00	<b>TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>	<b>400.000,00</b>
1.7.6.2.02.00.01.00.00	<b>Transf.de Convênios p/Transporte Escolar</b>	<b>400.000,00</b>
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	100.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	300.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS</b>	<b>54.000,00</b>
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	54.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.837.000,00</b>
1.9.1.0.00.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.577.000,00</b>
1.9.1.1.00.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>210.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA</b>	<b>40.000,00</b>
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	24.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	10.000,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	6.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>150.000,00</b>
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	90.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	37.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	22.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>19.500,00</b>
1.9.1.1.99.01.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>19.500,00</b>
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	19.500,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>880.000,00</b>
1.9.1.3.11.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE</b>	<b>400.000,00</b>
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT</b>	<b>300.000,00</b>
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	180.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	75.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	45.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	40.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>140.000,00</b>
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	140.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	<b>MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>40.000,00</b>
1.9.1.5.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>40.000,00</b>
1.9.1.5.99.01.00.00.00	<b>OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL</b>	<b>40.000,00</b>
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	40.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	<b>MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>35.000,00</b>
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	35.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>412.000,00</b>
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	275.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	62.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS MULTAS</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	50.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	<b>INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>159.000,00</b>
1.9.2.1.00.00.00.00.00	<b>INDENIZACOES</b>	<b>5.000,00</b>
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	5.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>154.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	154.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	10.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	30.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	10.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	1.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	90.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	2.000,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	10.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	<b>2.850.000,00</b>
1.9.3.1.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA</b>	<b>2.670.000,00</b>
1.9.3.1.11.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN</b>	<b>1.320.000,00</b>
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	792.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	330.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	198.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>730.000,00</b>
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	438.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	182.500,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	109.500,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	70.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>550.000,00</b>
1.9.3.1.99.01.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL</b>	<b>550.000,00</b>
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	550.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA</b>	<b>180.000,00</b>
1.9.3.2.99.00.00.00.00	<b>RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>180.000,00</b>
1.9.3.2.99.01.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL</b>	<b>180.000,00</b>
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	180.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>251.000,00</b>
1.9.9.0.02.00.00.00.00	<b>RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	1.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>250.000,00</b>
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	170.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	70.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.155.000,00</b>
2.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>5.000,00</b>
2.2.2.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENACAO DE BENS IMOVEIS</b>	<b>5.000,00</b>
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao De Imoveis Urbanos	5.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>1.150.000,00</b>
2.3.0.0.99.00.00.00.00	<b>AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>1.150.000,00</b>
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	200.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	230.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	710.000,00
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	10.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.000.000,00</b>
2.4.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.000.000,00</b>
2.4.2.1.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.000.000,00</b>
2.4.2.1.99.00.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.000.000,00</b>
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	4.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>(R)DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE</b>	<b>-17.598.000,00</b>
9.1.0.0.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-17.598.000,00</b>
9.1.1.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-560.000,00</b>
9.1.1.1.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-560.000,00</b>
9.1.1.1.02.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-460.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU</b>	<b>-400.000,00</b>



Classificação	Especificação	Total
9.1.1.1.02.02.00.01.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO</b>	<b>-240.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-234.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU - MDE</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-97.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	<b>DEDUÇÃO DO IPTU - ASPS</b>	<b>-60.000,00</b>
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-58.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI</b>	<b>-60.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.01.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO</b>	<b>-36.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI - MDE</b>	<b>-15.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	<b>DEDUÇÃO DO ITBI - ASPS</b>	<b>-9.000,00</b>
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-9.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.01.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS</b>	<b>-60.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE</b>	<b>-25.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	<b>DEDUÇÃO DO ISSQN - ASPS</b>	<b>-15.000,00</b>
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.6.0.00.43.00.00.00	<b>DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO</b>	<b>-100.000,00</b>
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	-95.000,00
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	-5.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIACORRENTE</b>	<b>-16.938.000,00</b>
9.1.7.2.00.00.00.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIAINTERGOVERNAMENTAL</b>	<b>-16.938.000,00</b>
9.1.7.2.01.00.00.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO</b>	<b>-6.180.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.00.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>-6.106.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.02.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM</b>	<b>-6.100.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-6.100.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR</b>	<b>-6.000,00</b>
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	<b>(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96</b>	<b>-74.000,00</b>
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-74.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO</b>	<b>-10.758.000,00</b>
9.1.7.2.02.01.00.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO</b>	<b>-10.758.000,00</b>
9.1.7.2.02.01.01.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS</b>	<b>-8.200.000,00</b>
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-8.200.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA</b>	<b>-2.400.000,00</b>
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-2.400.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	<b>(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO</b>	<b>-158.000,00</b>
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-158.000,00
<b>Total Geral ==&gt;</b>		<b>152.000.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.018.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.087.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	74.087.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.250.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	790.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	962.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.516.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.174.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.531.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	634.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.811.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	13.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	281.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	260.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.006.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.278.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.728.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.800.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	21.000,00
3.3.7.1.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros-pessoa Juridica	1.000,00
3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuições p/Manutenção dos Consórcios	20.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.590.000,00
3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	467.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	106.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.522.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	197.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.460.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	272.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	253.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.067.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.432.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.964.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.890.500,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.850.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
3.3.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
3.3.9.1.45.00.00.00	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	100.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.482.000,00

Classificação	Especificação	Total
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.834.000,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	11.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	161.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.135.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	2.075.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.527.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	11.570.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.832.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.125.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	135.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	135.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	85.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	513.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	513.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	513.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	1.500.000,00
T O T A L ==>		152.000.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.300.000,00**

### ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas .....	R\$	4.075.000,00
2.002 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	15.000,00
	<b>R\$</b>	<b>4.090.000,00</b>
<b>PROJETOS:</b>		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	110.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R\$	1.000.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	100.000,00
	<b>R\$</b>	<b>1.210.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.300.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

#### **2.002 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR**

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

### **1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

### **1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO**

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

### **1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			5.300.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			5.300.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			5.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			5.200.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			4.185.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativ			4.075.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.075.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.080.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.080.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	570.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			995.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		995.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	90.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			1.000.000,00
01.01.01.031.0009.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do			
	Prédio do Legislativo			1.000.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
01.01.01.031.0009.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
01.01.01.031.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS			15.000,00
01.01.01.031.0049.2002.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			15.000,00
01.01.01.031.0049.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0049.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0049.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
01.01.01.031.0049.2002.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			100.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equip.de Informática			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.126.0018.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.126.0018.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				5.300.000,00

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas		4.075.000,00	
01.01.01.031.0009.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			
01.01.01.031.0009.1002	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do L	1.000.000,00		
01.01.01.031.0049.0000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS			
01.01.01.031.0049.2002	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		15.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0018.0000	INFORMÁTICA			
01.01.01.126.0018.1003	Aquisição de Equip.de Informática	100.000,00		
				5.300.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.800.000,00**

### ATIVIDADES:

2.003 – Orçamento Participativo .....	R\$	4.540.000,00
2.004 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa	R\$	1.660.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita .....	R\$	240.000,00
2.006 – Coordenadoria da Mulher .....	R\$	115.000,00
2.007 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R\$	1.090.000,00
2.008 – Assessoria de Comunicação Social .....	R\$	1.490.000,00
2.009 – Controle Interno .....	R\$	225.000,00
2.010 – Gestão de Pessoas .....	R\$	90.000,00
2.011 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs .....	R\$	250.000,00
	<b>R\$</b>	<b>9.700.000,00</b>
<b>PROJETO:</b>		
1.004 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.800.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.003 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis municipais, a saber: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos municípios.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

## **2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA**

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal Urbano de Ônibus; Instalação da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

## **2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA**

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

## **2.006 – COORDENADORIA DA MULHER**

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.

### **2.007 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

### **2.008 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Alterar a estruturação (aumento do espaço físico) do Departamento de Assessoria de Comunicação Social.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

### **2.009 – CONTROLE INTERNO**

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

### **2.010 – GESTÃO DE PESSOAS**

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

## **2.011 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs**

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa.
- Desenvolver as ações previstas nos Programas: Saber Viver “A Vida não permite Ensaios” e Bem Viver “A Vida na Melhor Idade”.

## **1.004 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			9.800.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			9.800.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.550.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.135.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4.540.000,00
02.01.04.122.0002.2003.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			4.540.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			435.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	300.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	70.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.105.000,00
02.01.04.122.0002.2003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.105.000,00
02.01.04.122.0002.2003.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		2.000.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	2.000.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.105.000,00	
02.01.04.122.0002.2003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.100.000,00		
02.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			2.015.000,00
02.01.04.122.0004.2004.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Coordenação e Execução da Polític			
	a Administrativa			1.660.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.645.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.395.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.395.000,00	
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
02.01.04.122.0004.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
02.01.04.122.0004.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
02.01.04.122.0004.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vic			
	e-Prefeita			240.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	180.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0004.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			115.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	65.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0004.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0004.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			2.580.000,00
02.01.04.122.0010.2007.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			1.090.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.060.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			990.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		990.000,00	
02.01.04.122.0010.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		
02.01.04.122.0010.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0010.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0010.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0010.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.0.0.00.00.00.00.00	Assessoria de Comunicação Social			1.490.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.480.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.310.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0010.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.122.0010.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			225.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINA			
	NC.DO MUNICÍPIO			225.000,00
02.01.04.124.0016.2009.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			225.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			215.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
02.01.04.124.0016.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.124.0016.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.124.0016.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.124.0016.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES			100.000,00
02.01.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.0.0.00.00.00.00.00	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municip			
	ais de Erechim			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
02.01.04.130.0004.1004.3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		100.000,00	
02.01.04.130.0004.1004.3.3.91.45.00.00.00	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	100.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO			90.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO			
	MUNICIPAL			90.000,00
02.01.04.332.0007.2010.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			90.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
02.01.04.332.0007.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	60.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
02.01.04.332.0007.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.332.0007.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.332.0007.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.332.0007.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			250.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			250.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			250.000,00
02.01.08.244.0031.2011.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Da			
	ma, Grupos de Voluntariado ONGs			250.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
02.01.08.244.0031.2011.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		139.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	75.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
02.01.08.244.0031.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
02.01.08.244.0031.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
02.01.08.244.0031.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
02.01.08.244.0031.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				9.800.000,00



Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0002.2003	Orçamento Participativo		4.540.000,00	
02.01.04.122.0004.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.0004.2004	Administração, Coordenação e Execução da Política Administr		1.660.000,00	
02.01.04.122.0004.2005	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		240.000,00	
02.01.04.122.0004.2006	Coordenadoria da Mulher		115.000,00	
02.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0010.2007	Procuradoria Jurídica do Município		1.090.000,00	
02.01.04.122.0010.2008	Assessoria de Comunicação Social		1.490.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0016.0000	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINANC.DO MUNIC			
02.01.04.124.0016.2009	Controle Interno		225.000,00	
02.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES			
02.01.04.130.0004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.130.0004.1004	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erec	100.000,00		
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÕES DE TRABALHO			
02.01.04.332.0007.0000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02.01.04.332.0007.2010	Gestão de Pessoas		90.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.2011	Ações de Prom. Humana e Social, atravésGab.1ª Dama, Grupos		250.000,00	
				9.800.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.000.000,00**

### ATIVIDADE:

2.012 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R\$	980.000,00
2.013 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE .....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.012 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei do Orçamento Anual-LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas, para a participação da comunidade, que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades.
- Coordenar a execução dos Projetos elencados no Planejamento Estratégico e seus planos de ações.
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão no Serviço Público e Melhorias nos Ambientes.
- Promover, junto às Secretarias de Governo, ações para os servidores, executando um trabalho de conscientização e divulgação na busca do comprometimento destes quanto à Missão, Visão e Valores adotados pelo Poder Executivo Municipal.
- Coordenar e acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável – PDDUAS.
- Realizar estudo e projeto para instalação de novo Terminal Urbano de Ônibus.

#### **2.013 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.000.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.000.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			980.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			980.000,00
03.01.04.121.0002.2012.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governament			980.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			900.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			740.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		740.000,00	
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
03.01.04.121.0002.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
03.01.04.121.0002.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
03.01.04.121.0002.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	40.000,00		
03.01.04.121.0002.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00
03.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			20.000,00
03.01.04.122.0002.2013.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE			20.000,00
03.01.04.122.0002.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
03.01.04.122.0002.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
03.01.04.122.0002.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
03.01.04.122.0002.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
03.01.04.122.0002.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
03.01.04.122.0002.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				1.000.000,00

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.121.0002.2012	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		980.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.122.0002.2013	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		20.000,00	
				1.000.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.400.000,00**

### ATIVIDADES:

2.014 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços .....	R\$	4.700.000,00
2.015 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R\$	700.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.400.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.014 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS**

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Administrar, gerenciar e complementar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos municípios.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

#### **2.015 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO**

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			5.400.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			4.700.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.700.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.700.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			4.700.000,00
04.01.04.122.0010.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Organização Execução e Controle Ge			
	ral de Serviços			4.700.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.580.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.580.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.580.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.950.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
04.01.04.122.0010.2014.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.3.3.71.41.00.00.00	Contribuições p/Manutenção dos Consórcios	20.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.980.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	319.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.291.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	240.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
04.01.04.122.0010.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
04.01.04.122.0010.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
04.01.04.122.0010.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	40.000,00		
04.01.04.122.0010.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			700.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			700.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			700.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			700.000,00
04.02.04.122.0010.2015.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compr			
	as e Patrimônio			700.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		555.000,00	
04.02.04.122.0010.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.02.04.122.0010.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.02.04.122.0010.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0010.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

---

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				5.400.000,00

---



Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0010.2014	Administração, Organização Execução e Controle Geral de Serv		4.700.000,00	
				4.700.000,00

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.02.04.122.0010.2015	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrim		700.000,00	
				700.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 3.900.000,00**

### ATIVIDADES:

2.016 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária .....	R\$	1.800.000,00
2.017 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização .....	R\$	2.100.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.900.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.016 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei de Orçamento Anual-LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

#### **2.017 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.

- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas on-line no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Implantar a Nota Fiscal Eletrônica e Livros Fiscais Eletrônicos no Município.
- Promover a educação fiscal no Município através de programas de incentivo à emissão de documentos fiscais com premiação aos consumidores, objetivando melhorias na arrecadação municipal.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			3.900.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			3.900.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.800.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.800.000,00
05.01.04.123.0012.2016.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			1.800.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.780.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.180.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.180.000,00	
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	445.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
05.01.04.123.0012.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.123.0012.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.123.0012.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.123.0012.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.100.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS			
	PÚBLICAS			2.100.000,00
05.01.04.129.0013.2017.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			2.100.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.080.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.220.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00	
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			860.000,00
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		860.000,00	
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	90.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
05.01.04.129.0013.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.129.0013.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.129.0013.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.129.0013.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

---

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				3.900.000,00

---

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0012.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
05.01.04.123.0012.2016	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		1.800.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0013.0000	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
05.01.04.129.0013.2017	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		2.100.000,00	
				3.900.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.500.000,00**

### ATIVIDADES:

2.018 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos .....	R\$	517.000,00
2.019 – Relações Institucionais e Sócio-Econômicas .....	R\$	477.000,00
2.020 – Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços .....	R\$	3.349.000,00
2.021 – Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD.....	R\$	10.000,00
2.022 – Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do RS – JUCERGS .....	R\$	147.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.500.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.018 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, atendendo vocação local e necessidade/demanda das Empresas Erechinenses.
- Oportunizar cursos visando desenvolver a capacidade empreendedora, bem como a capacitação e aproveitamento das aptidões das pessoas no mercado do trabalho, visando geração de emprego e renda.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, IFET, UFFS, FAE, URI - Campus de Erechim e outros.
- Desenvolver capacidade empreendedora através de parcerias (FAE, URI, SEBRAE) – programa Empreender.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

#### **2.019 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS**

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais, internacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Disponibilizar informações que orientem os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional, Internacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Incentivar ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.



- Promover segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o empresariado, com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, sobre a revitalização e humanização do Centro.
- Desenvolver e disponibilizar projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores.

#### **2.020 – INFRAESTRUTURA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, na área de Indústria, Comércio e Serviços.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- Adquirir novas áreas de terra para implantação de novos Distritos Industriais.
- Ampliar e melhorar as instalações do Berçário Industrial e do Mercado Popular.
- Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços na Área Industrial e afins.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.
- Realizar a manutenção e a infraestrutura das obras na IV Etapa do Distrito Industrial.
- Adquirir equipamentos de informática, de comunicação e mobiliário para uso do setor administrativo.

#### **2.021 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI – AD**

- Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.

#### **2.022 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO DA JUNTA COMERCIAL DO RS – JUCERGS**

- Apoiar o funcionamento do escritório descentralizado da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, proporcionando a agilização nos serviços de registros e emissão de documentos de sua competência, para o atendimento dos anseios da classe empresarial.
- Otimizar os serviços oferecidos, para que sejam reduzidos os obstáculos de crescimento da região, tornando-a eficiente e competitiva.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			4.500.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			4.500.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.500.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.500.000,00
06.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			517.000,00
06.01.04.122.0010.2018.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			517.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			517.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			221.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		221.000,00	
06.01.04.122.0010.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.000,00
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		296.000,00	
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
06.01.04.122.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	285.000,00		
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA			477.000,00
06.01.04.122.0021.2019.0.0.00.00.00.00.00	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas			477.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			427.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			218.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		218.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			209.000,00
06.01.04.122.0021.2019.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	190.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00		
06.01.04.122.0021.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
06.01.04.122.0021.2019.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
06.01.04.122.0021.2019.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
06.01.04.122.0021.2019.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.000,00		
06.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			3.506.000,00
06.01.04.122.0073.2020.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços			3.349.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.199.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			684.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		684.000,00	
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	496.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			515.000,00
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	240.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0073.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.150.000,00
06.01.04.122.0073.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.150.000,00
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.150.000,00	
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
06.01.04.122.0073.2020.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.900.000,00		
06.01.04.122.0073.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvim			
	ento do Alto Uruguai			10.000,00
06.01.04.122.0073.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0073.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0073.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
06.01.04.122.0073.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentrali			
	zado da Junta Comercial do RS			147.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			142.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		132.000,00	
06.01.04.122.0073.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	120.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
06.01.04.122.0073.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
06.01.04.122.0073.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.01.04.122.0073.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
06.01.04.122.0073.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				4.500.000,00

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
06.01.04.122.0010.2018	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		517.000,00	
06.01.04.122.0021.0000	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA			
06.01.04.122.0021.2019	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas		477.000,00	
06.01.04.122.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
06.01.04.122.0073.2020	Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços		3.349.000,00	
06.01.04.122.0073.2021	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alt		10.000,00	
06.01.04.122.0073.2022	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Jun		147.000,00	
				4.500.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
SEGURANÇA ALIMENTAR  
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.400.000,00**

### ATIVIDADES:

2.023 – Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos .....	R\$	300.000,00
2.024 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas .....	R\$	675.000,00
2.025 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água .....	R\$	765.000,00
2.026 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal .....	R\$	65.000,00
2.027 – Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias	R\$	1.045.000,00
2.028 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais .....	R\$	1.520.000,00
2.029 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar .....	R\$	30.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.400.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.023 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS**

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Apoiar a construção e implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.
- Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.

#### **2.024 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

### **2.025 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA**

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Promover um programa de Georeferenciamento Hídrico no meio rural.
- Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.
- Formalizar a outorga dos poços artesianos.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.

### **2.026 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL**

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.
- Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.

### **2.027 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS**

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.

- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de melhoramento genético através de inseminação artificial, reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.
- Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.
- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes “ De Olho na Qualidade Total no Meio Rural”.
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.
- Apoiar a implantação do “Banco de Sementes”, objetivando a preservação das variedades.

#### **2.028 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS**

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

#### **2.029 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			4.400.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			4.370.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			975.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			975.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			975.000,00
07.01.04.122.0073.2023.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			300.000,00
07.01.04.122.0073.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
07.01.04.122.0073.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
07.01.04.122.0073.2023.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
07.01.04.122.0073.2023.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	300.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			675.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			665.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		445.000,00	
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
07.01.04.122.0073.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.04.122.0073.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.04.122.0073.2024.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
07.01.04.122.0073.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			765.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			765.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			765.000,00
07.01.18.541.0059.2025.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			765.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
07.01.18.541.0059.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		285.000,00	
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
07.01.18.541.0059.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
07.01.18.541.0059.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0059.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
07.01.18.541.0059.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.630.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			2.630.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL			65.000,00
07.01.20.606.0058.2026.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal			65.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
07.01.20.606.0058.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
07.01.20.606.0058.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
07.01.20.606.0058.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
07.01.20.606.0058.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
07.01.20.606.0058.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			2.565.000,00
07.01.20.606.0073.2027.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias			1.045.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			965.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		295.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			670.000,00
07.01.20.606.0073.2027.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		640.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	230.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
07.01.20.606.0073.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
07.01.20.606.0073.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
07.01.20.606.0073.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
07.01.20.606.0073.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.0.0.00.00.00.00.00	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais			1.520.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.460.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
07.01.20.606.0073.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
07.01.20.606.0073.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	545.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
07.01.20.606.0073.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
07.01.20.606.0073.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
07.01.20.606.0073.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
07.01.20.606.0073.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA,AB			
	ASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			30.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			30.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			30.000,00
07.02.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			30.000,00
07.02.20.606.0073.2029.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abas			
	tecimento e Segurança Alimentar			30.000,00
07.02.20.606.0073.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
07.02.20.606.0073.2029.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
07.02.20.606.0073.2029.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
07.02.20.606.0073.2029.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				4.400.000,00

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.04.122.0073.2023	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		300.000,00	
07.01.04.122.0073.2024	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		675.000,00	
07.01.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0059.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
07.01.18.541.0059.2025	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		765.000,00	
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0058.0000	TELEFONIA RURAL			
07.01.20.606.0058.2026	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		65.000,00	
07.01.20.606.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.20.606.0073.2027	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agr		1.045.000,00	
07.01.20.606.0073.2028	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais		1.520.000,00	
				4.370.000,00

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.02.20.606.0073.2029	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e		30.000,00	
				30.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 3.750.000,00**

### ATIVIDADES:

2.030 – Auxílio a Instituições Culturais do Município .....	R\$	200.000,00
2.031 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R\$	1.538.000,00
2.032 – Fomento ao Turismo .....	R\$	597.000,00
2.033 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R\$	350.000,00
2.034– Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD .....	R\$	570.000,00
2.035 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município .....	R\$	445.000,00
2.036 – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE .....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.750.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.030 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

#### **2.031 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS**

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente despesas com: jurados, transporte, cachês, hospedagem, alimentação, divulgação, impressão gráfica, sonorização, iluminação e infraestrutura para os eventos e outros complementares.
- Contratar e/ou conveniar maestros para os Corais mantidos pelo Município e para a Orquestra de Concertos.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Festivais, Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.

- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Criar e implantar o Fundo Municipal de Cultura.
- CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO:
  - Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
  - Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
  - Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Manter e recuperar o prédio e continuar a adequação à pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco e outros equipamentos.
- Reformar e restaurar o Prédio do Castelinho.

### **2.032 – FOMENTO AO TURISMO**

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

### **2.033 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE**

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, como a Copa Sul de Futsal e o Projeto de Esportes sobre Cadeiras de Rodas para deficientes físicos, Rally Internacional de Erechim e outros.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.
- Participar, com a Comunidade, na realização do esporte profissional e amador nas mais diversas modalidades.

### **2.034 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD**

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD – condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, ajuda de custo aos Conselheiros e outras que se fizerem necessárias, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.

- Apoiar, com materiais e serviços, Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar o Município em atividades desportivas e jogos, no seu território e fora dele.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, em Erechim e outros locais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, aquisição de prêmios, medalhas, troféus e outros.
- Criar e implantar o Fundo Municipal de Esportes.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar tecnicamente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção de Complexo Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

### **2.035 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO**

- Manter o funcionamento e implementar a Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

### **2.036 – FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM – FAACE**

- Prestar apoio a projetos de natureza artístico-cultural, através do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			3.750.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			3.255.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			1.738.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.738.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			1.738.000,00
08.01.13.392.0056.2030.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			200.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
08.01.13.392.0056.2030.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS			
	LUCRATIVOS		200.000,00	
08.01.13.392.0056.2030.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.0.0.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoção do Município			
	e Cívico-Culturais			1.538.000,00
08.01.13.392.0056.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.468.000,00
08.01.13.392.0056.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			880.000,00
08.01.13.392.0056.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		880.000,00	
08.01.13.392.0056.2031.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	245.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			588.000,00
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		588.000,00	
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	430.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	75.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
08.01.13.392.0056.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
08.01.13.392.0056.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
08.01.13.392.0056.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
08.01.13.392.0056.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			597.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			597.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO			597.000,00
08.01.23.695.0093.2032.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			597.000,00
08.01.23.695.0093.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			477.000,00
08.01.23.695.0093.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
08.01.23.695.0093.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
08.01.23.695.0093.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			402.000,00
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		402.000,00	
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	227.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
08.01.23.695.0093.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0093.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
08.01.23.695.0093.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
08.01.23.695.0093.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			920.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			920.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITARIO			920.000,00
08.01.27.812.0101.2033.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados			
	ao Esporte			350.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
08.01.27.812.0101.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS			
	LUCRATIVOS		320.000,00	
08.01.27.812.0101.2033.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	320.000,00		
08.01.27.812.0101.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.01.27.812.0101.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.01.27.812.0101.2033.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
08.01.27.812.0101.2033.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.0.0.00.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			570.000,00
08.01.27.812.0101.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
08.01.27.812.0101.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
08.01.27.812.0101.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
08.01.27.812.0101.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.000,00
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
08.01.27.812.0101.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
08.01.27.812.0101.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
08.01.27.812.0101.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
08.01.27.812.0101.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			445.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			445.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			445.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			445.000,00
08.02.13.392.0056.2035.0.0.00.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural doMunicípio			445.000,00
08.02.13.392.0056.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			415.000,00
08.02.13.392.0056.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			260.000,00
08.02.13.392.0056.2035.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		260.000,00	
08.02.13.392.0056.2035.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
08.02.13.392.0056.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.000,00
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
08.02.13.392.0056.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
08.02.13.392.0056.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.02.13.392.0056.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.02.13.392.0056.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
08.02.13.392.0056.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAAC			50.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.03.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			50.000,00
08.03.13.392.0056.2036.0.0.00.00.00.00.00	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-F			50.000,00
08.03.13.392.0056.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.03.13.392.0056.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.03.13.392.0056.2036.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.03.13.392.0056.2036.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				3.750.000,00

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.2030	Auxílio a Instituições Culturais do Município		200.000,00	
08.01.13.392.0056.2031	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Cu		1.538.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0093.0000	PROMOÇÃO DE TURISMO			
08.01.23.695.0093.2032	Fomento ao Turismo		597.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0101.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
08.01.27.812.0101.2033	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		350.000,00	
08.01.27.812.0101.2034	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		570.000,00	
				3.255.000,00

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.2035	Biblioteca Pública e Acervo Cultural doMunicípio		445.000,00	
				445.000,00

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.03.13.392.0056.2036	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-FAACE		50.000,00	
				50.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 30.000.000,00**

### ATIVIDADES:

2.037 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde .....	R\$	165.000,00
2.038 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN .	R\$	5.000,00
2.039 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde .....	R\$	10.000,00
2.040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS ..	R\$	1.388.000,00
2.041 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União – FMS.	R\$	666.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF–União e Estado – FMS.	R\$	925.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS ...	R\$	3.598.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde .....	R\$	19.526.000,00
2.045 – Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares, Exames de Diagnósticos e Imagem .....	R\$	3.080.000,00
2.046 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município .....	R\$	20.000,00
2.047 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE .....	R\$	300.000,00
2.048 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS .....	R\$	164.000,00
2.049 – Amortização da Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE .....	R\$	153.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.037 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

#### **2.038 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN**

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

#### **2.039 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

#### **2.040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS**

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

#### **2.041 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO E ESTADO – FMS**

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

#### **2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS**

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

#### **2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS**

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.

- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua, e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

#### **2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE**

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como *PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, e, alimentar aos Sistemas SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.*
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas / serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.



- Propiciar atendimento, com agendamento, e deslocamento de pacientes a serviços de saúde não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Presidente Vargas, beneficiando os bairros em adjacências.
- Construir e implementar a nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São Vicente de Paula, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter o Serviço de Atendimento à Saúde (0800), visando o agendamento de consultas e exames das UBS, agilizando o atendimento e reduzindo as filas de espera.

#### **2.045 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM**

- Contribuir com o custo hospitalar de internações através da complementação de Autorizações para Internação Hospitalar – AIHs.
- Complementar exames de diagnóstico e honorário médicos em cirurgias eletivas credenciadas junto ao SUS.

#### **2.046 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO**

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolutibilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

#### **2.047 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE**

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

#### **2.048 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS**

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imuno-previníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica. Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

**2.049 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE  
ERECHIM – FHSTE**

- Atender compromissos da Dívida Fundada Interna da FHSTE, com a Rio Grande Energia-RGE.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			30.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			29.847.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			26.283.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			26.283.000,00
09.01.10.301.0032.2037.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			165.000,00
09.01.10.301.0032.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
09.01.10.301.0032.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
09.01.10.301.0032.2037.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		165.000,00	
09.01.10.301.0032.2037.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpece			
	ntes - COMEN			5.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2038.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0032.2038.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0032.2038.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
09.01.10.301.0032.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0032.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0032.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0032.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			1.388.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.357.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			919.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		919.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	739.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			438.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		437.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	231.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	41.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
09.01.10.301.0032.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0032.2040.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			666.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			666.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			666.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		666.000,00	
09.01.10.301.0032.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	610.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS - FMS			925.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			925.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			925.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		925.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	869.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.598.000,00
09.01.10.301.0032.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.405.000,00
09.01.10.301.0032.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			256.000,00
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		256.000,00	
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	220.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.149.000,00
09.01.10.301.0032.2043.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2043.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.148.000,00	
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.031.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.526.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			193.000,00
09.01.10.301.0032.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			193.000,00
09.01.10.301.0032.2043.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2043.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		192.000,00	
09.01.10.301.0032.2043.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			19.526.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.036.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.998.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.998.000,00	
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.648.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.038.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.038.000,00	
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	730.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	285.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.743.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	781.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000,00
09.01.10.301.0032.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			490.000,00
09.01.10.301.0032.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		490.000,00	
09.01.10.301.0032.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	420.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.400.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			3.100.000,00
09.01.10.302.0032.2045.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. para Complementação de Custos Médico-Ho			
	spitulares e Exames de Diagnósticos e Imagem			3.080.000,00
09.01.10.302.0032.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.080.000,00
09.01.10.302.0032.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.080.000,00
09.01.10.302.0032.2045.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAME		2.800.000,00	
09.01.10.302.0032.2045.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00		
09.01.10.302.0032.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		280.000,00	
09.01.10.302.0032.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00		
09.01.10.302.0032.2046.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Muni			20.000,00
09.01.10.302.0032.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.302.0032.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI			300.000,00
09.01.10.302.0035.2047.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			300.000,00
09.01.10.302.0035.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
09.01.10.302.0035.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
09.01.10.302.0035.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
09.01.10.302.0035.2047.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	300.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			164.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			164.000,00
09.01.10.305.0032.2048.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS			164.000,00
09.01.10.305.0032.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			144.000,00
09.01.10.305.0032.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
09.01.10.305.0032.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0032.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	85.000,00		
09.01.10.305.0032.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.000,00
09.01.10.305.0032.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		59.000,00	
09.01.10.305.0032.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
09.01.10.305.0032.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
09.01.10.305.0032.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0032.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
09.01.10.305.0032.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
09.01.10.305.0032.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
09.01.10.305.0032.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.305.0032.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			153.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			153.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			153.000,00
09.01.28.843.0103.2049.0.0.00.00.00.00.00	Amortização Divida da Fundação Hospitalar Santa			
	Terezinha-FHSTE			153.000,00
09.01.28.843.0103.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.28.843.0103.2049.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			20.000,00
09.01.28.843.0103.2049.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.28.843.0103.2049.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		
09.01.28.843.0103.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.000,00
09.01.28.843.0103.2049.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			133.000,00
09.01.28.843.0103.2049.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		133.000,00	
09.01.28.843.0103.2049.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	133.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				30.000.000,00

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BASICA			
09.01.10.301.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.301.0032.2037	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		165.000,00	
09.01.10.301.0032.2038	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COME		5.000,00	
09.01.10.301.0032.2039	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	
09.01.10.301.0032.2040	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		1.388.000,00	
09.01.10.301.0032.2041	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS		666.000,00	
09.01.10.301.0032.2042	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS -		925.000,00	
09.01.10.301.0032.2043	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.598.000,00	
09.01.10.301.0032.2044	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		19.526.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.302.0032.2045	Contrib. para Complementação de Custos Médico-Hospitalares		3.080.000,00	
09.01.10.302.0032.2046	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município		20.000,00	
09.01.10.302.0035.0000	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
09.01.10.302.0035.2047	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		300.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.305.0032.2048	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS		164.000,00	
09.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
09.01.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.2049	Amortização Divida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha-F		153.000,00	
				30.000.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.600.000,00**

### ATIVIDADES:

2.050 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas .....	R\$	3.414.000,00
2.051 – Funcionamento do Conselho Tutelar .....	R\$	20.000,00
2.052 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial .....	R\$	55.000,00
2.053 – FNAS – Rede de Proteção Social Básica .....	R\$	260.000,00
2.054 – FNAS – Rede de Proteção Social Especial .....	R\$	352.000,00
2.055 - FMAS – Rede de Proteção Social Especial .....	R\$	934.000,00
2.056 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica .....	R\$	391.000,00
2.057 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente .....	R\$	144.000,00
2.058 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher .....	R\$	10.000,00
2.059 – Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência .....	R\$	10.000,00
2.060 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso .....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.600.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.050 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Adquirir veículo de transporte para atendimento das necessidades da Central de Doações e para transporte dos usuários.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Realizar reforma e adequações do prédio da Secretaria.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.

#### **2.051 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.



## **2.052 – RECURSOS PARA ENTIDADES DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL**

- Destinar recursos financeiros para a Rede Sócio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.

## **2.053 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Elaborar projeto e dar início a construção do Centro Multiuso.

## **2.054 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Elaborar projeto e dar início a construção do Albergue Municipal.

## **2.055 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção aprofundada pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Estruturar o serviço de Família Acolhedora para atender a crianças e adolescentes afastadas de suas famílias por tempo determinado.

## **2.056 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da

Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Garantir a contrapartida de recursos ao cofinanciamento federal para a construção do CRAS I no bairro Progresso, do SSE II no bairro Parque Livia.
- Garantir o término da obra de construção do CRAS II e III no bairro Parque Livia e Presidente Vargas, equipar, mobiliar e dar funcionalidade.
- Equipar e mobiliar as instalações do SSE III no bairro Presidente Vargas.
- Reformar as instalações do SSE I no bairro Progresso.

#### **2.057 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAIE.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **2.058 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

#### **2.059 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.

#### **2.060 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			5.600.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.434.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.414.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.414.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			3.414.000,00
10.01.04.122.0004.2050.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.			3.414.000,00
10.01.04.122.0004.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.259.000,00
10.01.04.122.0004.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.850.000,00
10.01.04.122.0004.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.850.000,00	
10.01.04.122.0004.2050.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.260.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	524.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.000,00
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		409.000,00	
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
10.01.04.122.0004.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
10.01.04.122.0004.2050.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		155.000,00	
10.01.04.122.0004.2050.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		
10.01.04.122.0004.2050.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			20.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			20.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			20.000,00
10.01.14.422.0031.2051.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			20.000,00
10.01.14.422.0031.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
10.01.14.422.0031.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
10.01.14.422.0031.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
10.01.14.422.0031.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
10.01.14.422.0031.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.14.422.0031.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.01.14.422.0031.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
10.01.14.422.0031.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.14.422.0031.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.14.422.0031.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.01.14.422.0031.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.992.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			1.992.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.992.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			1.992.000,00
10.02.08.244.0031.2052.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial			55.000,00
10.02.08.244.0031.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
10.02.08.244.0031.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
10.02.08.244.0031.2052.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
10.02.08.244.0031.2052.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0031.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
10.02.08.244.0031.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
10.02.08.244.0031.2052.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.02.08.244.0031.2052.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Básica			260.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			245.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
10.02.08.244.0031.2053.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		219.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
10.02.08.244.0031.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
10.02.08.244.0031.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
10.02.08.244.0031.2053.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		
10.02.08.244.0031.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Especial			352.000,00
10.02.08.244.0031.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			352.000,00
10.02.08.244.0031.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			352.000,00
10.02.08.244.0031.2054.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		185.000,00	
10.02.08.244.0031.2054.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	185.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		167.000,00	
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
10.02.08.244.0031.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Especial			934.000,00
10.02.08.244.0031.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			925.000,00
10.02.08.244.0031.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			925.000,00
10.02.08.244.0031.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		822.000,00	
10.02.08.244.0031.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	822.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		103.000,00	
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
10.02.08.244.0031.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00
10.02.08.244.0031.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0031.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0031.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.02.08.244.0031.2055.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Básica			391.000,00
10.02.08.244.0031.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			384.000,00
10.02.08.244.0031.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			384.000,00
10.02.08.244.0031.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		37.000,00	
10.02.08.244.0031.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	37.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		347.000,00	
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	150.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	148.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
10.02.08.244.0031.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
10.02.08.244.0031.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0031.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
10.02.08.244.0031.2056.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			144.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			144.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			144.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			144.000,00
10.03.14.243.0031.2057.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do			
	Adolescente.			144.000,00
10.03.14.243.0031.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.000,00
10.03.14.243.0031.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.000,00
10.03.14.243.0031.2057.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		78.000,00	
10.03.14.243.0031.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	78.000,00		
10.03.14.243.0031.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
10.03.14.243.0031.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0031.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
10.03.14.243.0031.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.03.14.243.0031.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.000,00
10.03.14.243.0031.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			53.000,00
10.03.14.243.0031.2057.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		53.000,00	
10.03.14.243.0031.2057.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	53.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0031.2058.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			10.000,00
10.04.08.244.0031.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.04.08.244.0031.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.04.08.244.0031.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.04.08.244.0031.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.04.08.244.0031.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.04.08.244.0031.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			10.000,00
10.05.08.242.0031.2059.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Defi			
	ciência			10.000,00
10.05.08.242.0031.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.05.08.242.0031.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.05.08.242.0031.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.05.08.242.0031.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0031.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.05.08.242.0031.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			10.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			10.000,00
10.06.08.241.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			10.000,00
10.06.08.241.0026.2060.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do			10.000,00
10.06.08.241.0026.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.06.08.241.0026.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
10.06.08.241.0026.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.06.08.241.0026.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.06.08.241.0026.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.06.08.241.0026.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				5.600.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
10.01.04.122.0004.2050	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.		3.414.000,00	
10.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.01.14.422.0031.2051	Funcionamento do Conselho Tutelar		20.000,00	
				3.434.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.2052	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial		55.000,00	
10.02.08.244.0031.2053	FNAS-Rede de Proteção Social Básica		260.000,00	
10.02.08.244.0031.2054	FNAS-Rede de Proteção Social Especial		352.000,00	
10.02.08.244.0031.2055	FMAS-Rede de Proteção Social Especial		934.000,00	
10.02.08.244.0031.2056	FMAS-Rede de Proteção Social Básica		391.000,00	
				1.992.000,00



Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.03.14.243.0031.2057	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		144.000,00	
				144.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.04.08.244.0031.2058	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00	
				10.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.05.08.242.0031.2059	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Deficiência		10.000,00	
				10.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA  
 Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0026.0000	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0026.2060	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		10.000,00	
				10.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 37.900.000,00**

### ATIVIDADES:

2.061 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE .....	R\$	580.000,00
2.062 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos – EJA .....	R\$	90.000,00
2.063 – Alimentação Escolar Creche .....	R\$	170.000,00
2.064 – Alimentação Escolar Pré-Escola .....	R\$	140.000,00
2.065 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental .....	R\$	320.000,00
2.066 – Alimentação Escolar Mais Educação .....	R\$	350.000,00
2.067 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB .....	R\$	13.080.000,00
2.068 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB .....	R\$	6.500.000,00
2.069 – Atendimento à Educação no Mun., c/Apoio da União e do Estado ..	R\$	1.140.000,00
2.070 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE .....	R\$	4.735.000,00
2.071 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	275.000,00
2.072 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores .....	R\$	1.160.000,00
2.073 – Transporte Escolar – Recursos Transferidos.....	R\$	380.000,00
2.074 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Alunos não atendidos pelo Estado .....	R\$	120.000,00
2.075 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB ....	R\$	4.573.000,00
2.076 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE .....	R\$	2.474.000,00
2.077 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB .....	R\$	460.000,00
2.078 – Atendimento à Educação Especial – MDE .....	R\$	90.000,00
2.079 – Repasse ao CIRAU .....	R\$	1.000,00
2.080 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural .....	R\$	1.135.000,00
2.081 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação .....	R\$	15.000,00
2.082 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB .....	R\$	6.000,00
2.083 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar .....	R\$	6.000,00
	<b>R\$</b>	<b>37.800.000,00</b>
<b>PROJETO:</b>		
1.005 – Curso Preparatório para o ENEM .....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>37.900.000,00</b>

## **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

### **2.061 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE**

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

### **2.062 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

### **2.063 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação Infantil – Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

### **2.064 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação Infantil – Pré-Escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

## **2.065 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Dar condições de funcionamento para o projeto hortas escolares, conforme Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

## **2.066 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes do Programa Mais Educação, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

## **2.067 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

## **2.068 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB**

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.

- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos alunos atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de educação integral em tempo integral nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS, JIRGS, JARD, Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e fornecer vales transporte a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município e servidores da Educação, conforme legislação vigente.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SME e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção,



bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.

- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Projeto PROUCA.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SME, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – , para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover jogos abertos, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigentes, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.

## **2.069 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

## **2.070 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;
  - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes.

## **2.071 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

## **2.072– BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES**

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

## **2.073 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS**

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.

## **2.074 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO**

- Conceder vale transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

## **2.075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB**

## **2.076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE**

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM- Núcleo Tecnológico Municipal e do Projeto PROUCA.

- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Ruther Von Mullen e Linho, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do plano municipal de educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e outras Secretarias, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessárias.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Von Mullen e a Escola Municipal de Educação Infantil Paiol Grande.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.

#### **2.077 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB**

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
  - Assegurar ao Educando, em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica;
  - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
  - Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
  - Adquirir material de Tecnologia Assistiva.

#### **2.078 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE**

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

#### **2.079 – REPASSE AO CIRAU**

- " Contribuir com o Consórcio Intermunicipal das Regiões do Alto Uruguai e Noroeste - CIRAU, oportunizando aos estudantes de escolas públicas da rede municipal de ensino atividades complementares pedagógicas e esportivas, realizadas no Programa Segundo Tempo."

## **2.080 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL**

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.

## **2.081 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

## **2.082 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

## **2.083 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

### **1.005 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

- Oportunizar aos estudantes de escolas públicas, moradores do município de Erechim, um curso preparatório para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- Oferecer aulas preparatórias para os estudantes que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas públicas do município, afim de que possam concorrer às vagas de ensino superior públicas, através do ENEM.
- Articular parcerias para elaboração e implantação da proposta de curso preparatório para o PRÉ-ENEM junto as instituições educacionais governamentais das esferas municipais, estaduais e federais de nosso município.
- Ofertar 800 (oitocentas) vagas aos estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio.
- Proporcionar um maior estímulo aos estudantes, através de aulas dinâmicas e atrativas.
- Contratação de profissionais que atuarão junto ao curso (professores, coordenador pedagógico e monitores).
- Conceder vale-transporte aos profissionais que atuarão junto ao curso.
- Adquirir material de apoio pedagógico aos professores e estudantes.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Garantir toda a infraestrutura necessária, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Pré-ENEM.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			37.900.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			36.738.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			36.738.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			580.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI			580.000,00
11.01.12.302.0035.2061.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			580.000,00
11.01.12.302.0035.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,00
11.01.12.302.0035.2061.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			580.000,00
11.01.12.302.0035.2061.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		580.000,00	
11.01.12.302.0035.2061.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	580.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.070.000,00
11.01.12.306.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO			90.000,00
11.01.12.306.0046.2062.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar EJA-Educação de Jovens e Adu			90.000,00
11.01.12.306.0046.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
11.01.12.306.0046.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
11.01.12.306.0046.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
11.01.12.306.0046.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
11.01.12.306.0046.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
11.01.12.306.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS			310.000,00
11.01.12.306.0049.2063.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche			170.000,00
11.01.12.306.0049.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
11.01.12.306.0049.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
11.01.12.306.0049.2063.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
11.01.12.306.0049.2063.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
11.01.12.306.0049.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
11.01.12.306.0049.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
11.01.12.306.0049.2064.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola			140.000,00
11.01.12.306.0049.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.306.0049.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.306.0049.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
11.01.12.306.0049.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			670.000,00
11.01.12.306.0052.2065.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental			320.000,00
11.01.12.306.0052.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
11.01.12.306.0052.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
11.01.12.306.0052.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
11.01.12.306.0052.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00		
11.01.12.306.0052.2066.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação			350.000,00
11.01.12.306.0052.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.306.0052.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.306.0052.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
11.01.12.306.0052.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			27.270.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			27.270.000,00
11.01.12.361.0048.2067.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			13.080.000,00
11.01.12.361.0048.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.830.000,00
11.01.12.361.0048.2067.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.520.000,00
11.01.12.361.0048.2067.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.520.000,00	
11.01.12.361.0048.2067.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.815.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.615.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.310.000,00
11.01.12.361.0048.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.310.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0048.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.200.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	900.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
11.01.12.361.0048.2067.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
11.01.12.361.0048.2067.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
11.01.12.361.0048.2067.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
11.01.12.361.0048.2067.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			6.500.000,00
11.01.12.361.0048.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.515.000,00
11.01.12.361.0048.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.595.000,00
11.01.12.361.0048.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.595.000,00	
11.01.12.361.0048.2068.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	30.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.920.000,00
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.920.000,00	
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	515.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.265.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			985.000,00
11.01.12.361.0048.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			985.000,00
11.01.12.361.0048.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		985.000,00	
11.01.12.361.0048.2068.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		
11.01.12.361.0048.2068.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2069.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação no Município com Apoio da			
	União e do Estado			1.140.000,00
11.01.12.361.0048.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
11.01.12.361.0048.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
11.01.12.361.0048.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.000,00	
11.01.12.361.0048.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
11.01.12.361.0048.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
11.01.12.361.0048.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.005.000,00
11.01.12.361.0048.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.005.000,00
11.01.12.361.0048.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.005.000,00	
11.01.12.361.0048.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	935.000,00		
11.01.12.361.0048.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE			4.735.000,00
11.01.12.361.0048.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.735.000,00
11.01.12.361.0048.2070.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.105.000,00
11.01.12.361.0048.2070.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.105.000,00	
11.01.12.361.0048.2070.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.035.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	840.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			630.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		630.000,00	
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	600.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2070.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio à Instituições de Educação Complementar			275.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			275.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00	
11.01.12.361.0048.2071.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCoes SOCIAIS	275.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.160.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.160.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.160.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.160.000,00	
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.160.000,00		
11.01.12.361.0048.2073.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			380.000,00
11.01.12.361.0048.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
11.01.12.361.0048.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
11.01.12.361.0048.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
11.01.12.361.0048.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			220.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			120.000,00
11.01.12.362.0048.2074.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao ateadidos pelo Estado			120.000,00
11.01.12.362.0048.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.01.12.362.0048.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.01.12.362.0048.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
11.01.12.362.0048.2074.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
11.01.12.362.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS			100.000,00
11.01.12.362.0049.1005.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM			100.000,00
11.01.12.362.0049.1005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.362.0049.1005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
11.01.12.362.0049.1005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
11.01.12.362.0049.1005.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.362.0049.1005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
11.01.12.362.0049.1005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
11.01.12.362.0049.1005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.362.0049.1005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			7.047.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			4.573.000,00
11.01.12.365.0048.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil			4.573.000,00
11.01.12.365.0048.2075.3.0.00.00.00.00.00	1-FUNDEB			4.573.000,00
11.01.12.365.0048.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.229.000,00
11.01.12.365.0048.2075.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.665.000,00
11.01.12.365.0048.2075.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.665.000,00	
11.01.12.365.0048.2075.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			564.000,00
11.01.12.365.0048.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		564.000,00	



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0048.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			344.000,00
11.01.12.365.0048.2075.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			344.000,00
11.01.12.365.0048.2075.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		344.000,00	
11.01.12.365.0048.2075.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	314.000,00		
11.01.12.365.0048.2075.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
11.01.12.365.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS			2.474.000,00
11.01.12.365.0049.2076.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			2.474.000,00
11.01.12.365.0049.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.845.000,00
11.01.12.365.0049.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
11.01.12.365.0049.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		625.000,00	
11.01.12.365.0049.2076.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	110.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.220.000,00
11.01.12.365.0049.2076.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
11.01.12.365.0049.2076.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.180.000,00	
11.01.12.365.0049.2076.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			629.000,00
11.01.12.365.0049.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			629.000,00
11.01.12.365.0049.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		629.000,00	
11.01.12.365.0049.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	564.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.365.0049.2076.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			550.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			550.000,00
11.01.12.367.0054.2077.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB			460.000,00
11.01.12.367.0054.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
11.01.12.367.0054.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			460.000,00
11.01.12.367.0054.2077.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
11.01.12.367.0054.2077.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
11.01.12.367.0054.2077.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
11.01.12.367.0054.2077.3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	90.000,00		
11.01.12.367.0054.2078.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-MDE			90.000,00
11.01.12.367.0054.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
11.01.12.367.0054.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
11.01.12.367.0054.2078.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
11.01.12.367.0054.2078.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	90.000,00		
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.000,00
11.01.12.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			1.000,00
11.01.12.812.0101.2079.0.0.00.00.00.00.00	Repasse ao CIRAU			1.000,00
11.01.12.812.0101.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.812.0101.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.812.0101.2079.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
11.01.12.812.0101.2079.3.3.71.39.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros-pessoa Juridica	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			1.135.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			1.135.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			1.135.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			1.135.000,00
11.02.12.363.0045.2080.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			1.135.000,00
11.02.12.363.0045.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.060.000,00
11.02.12.363.0045.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			835.000,00
11.02.12.363.0045.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		835.000,00	
11.02.12.363.0045.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		225.000,00	
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	90.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
11.02.12.363.0045.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00
11.02.12.363.0045.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
11.02.12.363.0045.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
11.02.12.363.0045.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			15.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			15.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			15.000,00
11.03.12.361.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			15.000,00
11.03.12.361.0047.2081.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			15.000,00
11.03.12.361.0047.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
11.03.12.361.0047.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00		
11.03.12.361.0047.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.03.12.361.0047.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.03.12.361.0047.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
11.03.12.361.0047.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			6.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			6.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			6.000,00
11.04.12.361.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			6.000,00
11.04.12.361.0047.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			6.000,00
11.04.12.361.0047.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.04.12.361.0047.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.04.12.361.0047.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.04.12.361.0047.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.04.12.361.0047.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0047.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.04.12.361.0047.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.12.361.0047.2082.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.04.12.361.0047.2082.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.04.12.361.0047.2082.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
11.04.12.361.0047.2082.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			6.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			6.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			6.000,00
11.05.12.306.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			6.000,00
11.05.12.306.0047.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			6.000,00
11.05.12.306.0047.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.05.12.306.0047.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.05.12.306.0047.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.05.12.306.0047.2083.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.05.12.306.0047.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0047.2083.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0047.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.12.306.0047.2083.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.05.12.306.0047.2083.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.05.12.306.0047.2083.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
11.05.12.306.0047.2083.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				37.900.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0035.0000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
11.01.12.302.0035.2061	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		580.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0046.0000	ENSINO SUPLETIVO			
11.01.12.306.0046.2062	Alimentação Escolar EJA-Educação de Jovens e Adultos		90.000,00	
11.01.12.306.0049.0000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS			
11.01.12.306.0049.2063	Alimentação Escolar Creche		170.000,00	
11.01.12.306.0049.2064	Alimentação Escolar Pré-Escola		140.000,00	
11.01.12.306.0052.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
11.01.12.306.0052.2065	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		320.000,00	
11.01.12.306.0052.2066	Alimentação Escolar Mais Educação		350.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.361.0048.2067	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		13.080.000,00	
11.01.12.361.0048.2068	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		6.500.000,00	
11.01.12.361.0048.2069	Atendimento a Educação no Município com Apoio da Uniao e do		1.140.000,00	
11.01.12.361.0048.2070	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE		4.735.000,00	
11.01.12.361.0048.2071	Auxílio à Instituições de Educação Complementar		275.000,00	
11.01.12.361.0048.2072	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.160.000,00	
11.01.12.361.0048.2073	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		380.000,00	
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.362.0048.2074	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo		120.000,00	
11.01.12.362.0049.0000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS			
11.01.12.362.0049.1005	Curso Preparatório para o ENEM	100.000,00		
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
11.01.12.365.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.365.0048.2075	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB		4.573.000,00	
11.01.12.365.0049.0000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS			
11.01.12.365.0049.2076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE		2.474.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.0000	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.2077	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB		460.000,00	
11.01.12.367.0054.2078	Atendimento a Educação Especial-MDE		90.000,00	
11.01.12.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
11.01.12.812.0101.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
11.01.12.812.0101.2079	Repasse ao CIRAU		1.000,00	
				36.738.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0045.0000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			
11.02.12.363.0045.2080	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		1.135.000,00	
				1.135.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0047.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
11.03.12.361.0047.2081	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		15.000,00	
				15.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0047.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
11.04.12.361.0047.2082	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		6.000,00	
				6.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0047.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
11.05.12.306.0047.2083	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		6.000,00	
				6.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 19.000.000,00**

### ATIVIDADES:

2.084 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral .....	R\$	4.168.000,00
2.085 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários .....	R\$	655.000,00
2.086 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública .....	R\$	3.570.000,00
2.087 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos .....	R\$	775.000,00
2.088 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano .....	R\$	2.020.000,00
2.089 – Construções, Reformas e Reparos .....	R\$	430.000,00
2.090 – Oficinas e Transportes .....	R\$	1.355.000,00
2.091 – Central de Britagem e Usina de Asfalto .....	R\$	1.407.000,00
2.092 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular .....	R\$	1.030.000,00
2.093 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R\$	480.000,00
	<b>R\$</b>	<b>15.890.000,00</b>
<b>PROJETOS:</b>		
1.006 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios .....	R\$	3.000.000,00
1.007 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB .....	R\$	110.000,00
	<b>R\$</b>	<b>3.110.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.000.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.084 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL**

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.

- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

#### **2.085 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Implantar sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, bem como levantamento topocadastral.

#### **2.086 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

#### **2.087 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS**

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

## **2.088 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO**

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Adquirir e implantar placas de identificação na entrada dos bairros de nossa cidade, bem como dos principais pontos de referências existentes nos mesmo, devido às dificuldades, que muitas vezes a comunidade de Erechim e os visitantes, têm em identificar os nossos bairros.

## **2.089 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS**

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.
- Construção do Salão Comunitário para Associação dos Moradores do Bairro Pettit Village, pois a Comunidade não tem um local para se reunir, e nem para suas oficinas e bem como para o uso do Grupo da Terceira Idade.

## **2.090 – OFICINAS E TRANSPORTES**

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

## **2.091 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO**

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

## **2.092 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR**

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsídio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Regularização fundiária dos terrenos no Bairro Demoliner, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.
- Regularização fundiária dos terrenos no Loteamento Coopervida, localizado no Bairro Pettit Village, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.

## **2.093 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS**

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

#### **1.006 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS**

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Revitalização, melhorias na iluminação, implantação de defensas, rampas de acesso aos transeuntes no Viaduto Rubem Berta, localizado na Av. Maurício Cardoso, sob os trilhos da rede ferroviária.

#### **1.007 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB**

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			19.000.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			4.168.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.168.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.168.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			4.168.000,00
12.01.04.122.0010.2084.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos			
	de Serviços e Obras em Geral			4.168.000,00
12.01.04.122.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.153.000,00
12.01.04.122.0010.2084.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.560.000,00
12.01.04.122.0010.2084.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.560.000,00	
12.01.04.122.0010.2084.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	155.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.480.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			593.000,00
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		593.000,00	
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	380.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
12.01.04.122.0010.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
12.01.04.122.0010.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
12.01.04.122.0010.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
12.01.04.122.0010.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			10.020.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			4.225.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.225.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS			655.000,00
12.02.15.452.0067.2085.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			655.000,00
12.02.15.452.0067.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			595.000,00
12.02.15.452.0067.2085.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
12.02.15.452.0067.2085.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
12.02.15.452.0067.2085.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
12.02.15.452.0067.2085.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00		
12.02.15.452.0067.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00
12.02.15.452.0067.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00	
12.02.15.452.0067.2085.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
12.02.15.452.0067.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00		
12.02.15.452.0067.2085.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
12.02.15.452.0067.2085.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
12.02.15.452.0067.2085.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
12.02.15.452.0067.2085.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.15.452.0067.2085.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA			3.570.000,00
12.02.15.452.0068.2086.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação			
	Pública			3.570.000,00
12.02.15.452.0068.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.515.000,00
12.02.15.452.0068.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
12.02.15.452.0068.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0068.2086.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
12.02.15.452.0068.2086.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.02.15.452.0068.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.135.000,00
12.02.15.452.0068.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.135.000,00	
12.02.15.452.0068.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
12.02.15.452.0068.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.685.000,00		
12.02.15.452.0068.2086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
12.02.15.452.0068.2086.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
12.02.15.452.0068.2086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
12.02.15.452.0068.2086.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.15.452.0068.2086.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			775.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			775.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			775.000,00
12.02.17.512.0065.2087.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos			775.000,00
12.02.17.512.0065.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			565.000,00
12.02.17.512.0065.2087.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			440.000,00
12.02.17.512.0065.2087.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
12.02.17.512.0065.2087.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
12.02.17.512.0065.2087.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.02.17.512.0065.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
12.02.17.512.0065.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
12.02.17.512.0065.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
12.02.17.512.0065.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
12.02.17.512.0065.2087.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
12.02.17.512.0065.2087.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00
12.02.17.512.0065.2087.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
12.02.17.512.0065.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
12.02.17.512.0065.2087.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			5.020.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.020.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.020.000,00
12.02.26.451.0071.2088.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano			2.020.000,00
12.02.26.451.0071.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.005.000,00
12.02.26.451.0071.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.035.000,00
12.02.26.451.0071.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.035.000,00	
12.02.26.451.0071.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
12.02.26.451.0071.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	35.000,00		
12.02.26.451.0071.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			970.000,00
12.02.26.451.0071.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.000,00	
12.02.26.451.0071.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665.000,00		
12.02.26.451.0071.2088.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
12.02.26.451.0071.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290.000,00		
12.02.26.451.0071.2088.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
12.02.26.451.0071.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
12.02.26.451.0071.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
12.02.26.451.0071.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
12.02.26.451.0071.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			3.000.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS			3.000.000,00
12.02.26.782.0071.1006.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Esquadrias, Canteiros, Passeios			3.000.000,00
12.02.26.782.0071.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000.000,00
12.02.26.782.0071.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.782.0071.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000.000,00	
12.02.26.782.0071.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			1.785.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.785.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.785.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			430.000,00
12.03.04.122.0009.2089.0.0.00.00.00.00.00	Construções, Reformas e Reparos			430.000,00
12.03.04.122.0009.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			420.000,00
12.03.04.122.0009.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.000,00
12.03.04.122.0009.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
12.03.04.122.0009.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
12.03.04.122.0009.2089.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0009.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
12.03.04.122.0009.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
12.03.04.122.0009.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
12.03.04.122.0009.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
12.03.04.122.0009.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.03.04.122.0009.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.03.04.122.0009.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.03.04.122.0009.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.355.000,00
12.03.04.122.0010.2090.0.0.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			1.355.000,00
12.03.04.122.0010.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.335.000,00
12.03.04.122.0010.2090.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			915.000,00
12.03.04.122.0010.2090.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		915.000,00	
12.03.04.122.0010.2090.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.000,00
12.03.04.122.0010.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
12.03.04.122.0010.2090.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	324.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
12.03.04.122.0010.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.03.04.122.0010.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
12.03.04.122.0010.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.03.04.122.0010.2090.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.407.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.407.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			1.407.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	URBANA			1.407.000,00
12.04.22.662.0091.2091.0.0.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.407.000,00
12.04.22.662.0091.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.367.000,00
12.04.22.662.0091.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.000,00
12.04.22.662.0091.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.000,00	
12.04.22.662.0091.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00		
12.04.22.662.0091.2091.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.04.22.662.0091.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			922.000,00
12.04.22.662.0091.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000,00	
12.04.22.662.0091.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
12.04.22.662.0091.2091.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.22.662.0091.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00		
12.04.22.662.0091.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
12.04.22.662.0091.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
12.04.22.662.0091.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
12.04.22.662.0091.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
12.04.22.662.0091.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			1.620.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.140.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.140.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL			1.140.000,00
12.05.16.482.0062.1007.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			110.000,00
12.05.16.482.0062.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
12.05.16.482.0062.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
12.05.16.482.0062.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
12.05.16.482.0062.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
12.05.16.482.0062.1007.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		
12.05.16.482.0062.1007.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00
12.05.16.482.0062.1007.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
12.05.16.482.0062.1007.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e			
	Invest.voltados à Moradia Popula			1.030.000,00
12.05.16.482.0062.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			905.000,00
12.05.16.482.0062.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			585.000,00
12.05.16.482.0062.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		585.000,00	
12.05.16.482.0062.2092.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	460.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	35.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
12.05.16.482.0062.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00
12.05.16.482.0062.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
12.05.16.482.0062.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	55.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.05.16.482.0062.2092.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00		
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			480.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			480.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			480.000,00
12.05.28.843.0103.2093.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentosp/Program			
	as Habitacionais			480.000,00
12.05.28.843.0103.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
12.05.28.843.0103.2093.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			100.000,00
12.05.28.843.0103.2093.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
12.05.28.843.0103.2093.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	80.000,00		
12.05.28.843.0103.2093.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.28.843.0103.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
12.05.28.843.0103.2093.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			380.000,00
12.05.28.843.0103.2093.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
12.05.28.843.0103.2093.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	380.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				19.000.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
12.01.04.122.0010.2084	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviço		4.168.000,00	
				4.168.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0067.0000	SERVIÇOS FUNERARIOS			
12.02.15.452.0067.2085	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		655.000,00	
12.02.15.452.0068.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
12.02.15.452.0068.2086	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública		3.570.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0065.0000	SISTEMAS DE ESGOTO			
12.02.17.512.0065.2087	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		775.000,00	
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0071.0000	VIAS URBANAS			
12.02.26.451.0071.2088	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano		2.020.000,00	
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0071.0000	VIAS URBANAS			
12.02.26.782.0071.1006	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	3.000.000,00		
				10.020.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0009.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			
12.03.04.122.0009.2089	Construções, Reformas e Reparos		430.000,00	
12.03.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
12.03.04.122.0010.2090	Oficinas e Transportes		1.355.000,00	
				1.785.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0091.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.22.662.0091.2091	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.407.000,00	
				1.407.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0062.0000	POLÍTICA HABITACIONAL			
12.05.16.482.0062.1007	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	110.000,00		
12.05.16.482.0062.2092	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		1.030.000,00	
12.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.2093	Amortização de Dívida de Financiamentosp/Programas Habitaci		480.000,00	
				1.620.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.150.000,00**

### ATIVIDADES:

2.094 – Atendimento à Limpeza Urbana .....	R\$	4.860.000,00
2.095 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna .....	R\$	1.150.000,00
2.096 – Parque Longines Malinowski .....	R\$	365.000,00
2.097 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	1.705.000,00
2.098 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente .....	R\$	50.000,00
2.099 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.150.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.094 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA**

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

#### **2.095 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA**

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.



- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

#### **2.096 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI**

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

#### **2.097– DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

#### **2.098 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

#### **2.099 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.150.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.150.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			6.375.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.375.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA			4.860.000,00
13.01.15.452.0066.2094.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			4.860.000,00
13.01.15.452.0066.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.840.000,00
13.01.15.452.0066.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
13.01.15.452.0066.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
13.01.15.452.0066.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000,00		
13.01.15.452.0066.2094.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0066.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.710.000,00
13.01.15.452.0066.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.710.000,00	
13.01.15.452.0066.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.15.452.0066.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.700.000,00		
13.01.15.452.0066.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
13.01.15.452.0066.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
13.01.15.452.0066.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
13.01.15.452.0066.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
13.01.15.452.0066.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS			1.515.000,00
13.01.15.452.0069.2095.0.0.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P			
	raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			1.150.000,00
13.01.15.452.0069.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			970.000,00
13.01.15.452.0069.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			497.000,00
13.01.15.452.0069.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.000,00	
13.01.15.452.0069.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			473.000,00
13.01.15.452.0069.2095.3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		140.000,00	
13.01.15.452.0069.2095.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	140.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.000,00	
13.01.15.452.0069.2095.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
13.01.15.452.0069.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
13.01.15.452.0069.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
13.01.15.452.0069.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
13.01.15.452.0069.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.15.452.0069.2096.0.0.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			365.000,00
13.01.15.452.0069.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			255.000,00
13.01.15.452.0069.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
13.01.15.452.0069.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		255.000,00	
13.01.15.452.0069.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
13.01.15.452.0069.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
13.01.15.452.0069.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
13.01.15.452.0069.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
13.01.15.452.0069.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
13.01.15.452.0069.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			1.775.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.775.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1.775.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0059.2097.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			1.705.000,00
13.01.18.541.0059.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.685.000,00
13.01.18.541.0059.2097.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.316.000,00
13.01.18.541.0059.2097.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.000,00	
13.01.18.541.0059.2097.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.000,00
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.000,00		
13.01.18.541.0059.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
13.01.18.541.0059.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
13.01.18.541.0059.2097.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0059.2097.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
13.01.18.541.0059.2098.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P roteção do Meio Ambiente			50.000,00
13.01.18.541.0059.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.18.541.0059.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.18.541.0059.2098.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
13.01.18.541.0059.2098.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0059.2099.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			20.000,00
13.01.18.541.0059.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0059.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0059.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0059.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				8.150.000,00

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0066.0000	LIMPEZA PUBLICA			
13.01.15.452.0066.2094	Atendimento à Limpeza Urbana		4.860.000,00	
13.01.15.452.0069.0000	PARQUES E JARDINS			
13.01.15.452.0069.2095	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		1.150.000,00	
13.01.15.452.0069.2096	Parque Longines Malinowski		365.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0059.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0059.2097	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		1.705.000,00	
13.01.18.541.0059.2098	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do		50.000,00	
13.01.18.541.0059.2099	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		20.000,00	
				8.150.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.000.000,00**

### ATIVIDADES:

2.100 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil .....	R\$	20.000,00
2.101 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil ...	R\$	10.000,00
2.102 – Contribuição ao CONSEPRO .....	R\$	10.000,00
2.103 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros .....	R\$	210.000,00
2.104 – Administração, Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social .....	R\$	967.000,00
2.105 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito .....	R\$	2.268.000,00
2.106 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos .....	R\$	5.000,00
2.107 – Fundo Municipal de Defesa Civil .....	R\$	5.000,00
2.108 – Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição .....	R\$	5.000,00
	<b>R\$</b>	<b>3.500.000,00</b>
<b>PROJETO:</b>		
1.008 – Construção do Terminal Rodoviário Urbano .....	R\$	500.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.100 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL**

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

#### **2.101 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

#### **2.102 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO**

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

### **2.103 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS**

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

### **2.104 – ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL**

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

### **2.105 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO**

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

### **2.106 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

#### **2.107 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

#### **2.108 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO**

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

#### **1.008 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO**

- Viabilizar a construção e/ou instalação do Terminal Rodoviário Urbano.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			4.000.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			3.985.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.217.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.217.000,00
14.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			250.000,00
14.01.04.122.0010.2100.0.0.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militare Polícia			20.000,00
14.01.04.122.0010.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.04.122.0010.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.04.122.0010.2100.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2100.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0010.2101.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de			
	Defesa Civil			10.000,00
14.01.04.122.0010.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.04.122.0010.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.04.122.0010.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2101.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
14.01.04.122.0010.2102.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			10.000,00
14.01.04.122.0010.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.0010.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.0010.2102.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2102.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
14.01.04.122.0010.2103.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			210.000,00
14.01.04.122.0010.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
14.01.04.122.0010.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
14.01.04.122.0010.2103.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		70.000,00	
14.01.04.122.0010.2103.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		
14.01.04.122.0010.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
14.01.04.122.0010.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
14.01.04.122.0010.2103.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		140.000,00	
14.01.04.122.0010.2103.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	140.000,00		
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO			967.000,00
14.01.04.122.0022.2104.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Organização e Execução das Atividad			
	es Segur. Públ. e Prot. Social			967.000,00
14.01.04.122.0022.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			959.000,00
14.01.04.122.0022.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
14.01.04.122.0022.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
14.01.04.122.0022.2104.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			259.000,00
14.01.04.122.0022.2104.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
14.01.04.122.0022.2104.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		254.000,00	
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	110.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
14.01.04.122.0022.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.122.0022.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
14.01.04.122.0022.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			2.268.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			2.268.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			2.268.000,00
14.01.15.452.0008.2105.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito			2.268.000,00
14.01.15.452.0008.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.198.000,00
14.01.15.452.0008.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.715.000,00
14.01.15.452.0008.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.715.000,00	
14.01.15.452.0008.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	1.340.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			483.000,00
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		483.000,00	
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	258.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
14.01.15.452.0008.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
14.01.15.452.0008.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
14.01.15.452.0008.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
14.01.15.452.0008.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			500.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			500.000,00
14.01.26.451.0061.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			500.000,00
14.01.26.451.0061.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Terminal Rodoviário Urbano			500.000,00
14.01.26.451.0061.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
14.01.26.451.0061.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
14.01.26.451.0061.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
14.01.26.451.0061.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			5.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			5.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			5.000,00
14.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			5.000,00
14.02.14.422.0010.2106.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos			5.000,00
14.02.14.422.0010.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
14.02.14.422.0010.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
14.02.14.422.0010.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
14.02.14.422.0010.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.02.14.422.0010.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.02.14.422.0010.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0010.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0010.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.02.14.422.0010.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.02.14.422.0010.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0010.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0010.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			5.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			5.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			5.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.03.06.182.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS			5.000,00
14.03.06.182.0024.2107.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil			5.000,00
14.03.06.182.0024.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.03.06.182.0024.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.03.06.182.0024.2107.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
14.03.06.182.0024.2107.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
14.03.06.182.0024.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
14.03.06.182.0024.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.03.06.182.0024.2107.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
14.03.06.182.0024.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.03.06.182.0024.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
14.03.06.182.0024.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
14.03.06.182.0024.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
14.03.06.182.0024.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			5.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			5.000,00
14.04.08.244.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL			5.000,00
14.04.08.244.0030.2108.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			5.000,00
14.04.08.244.0030.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.04.08.244.0030.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.04.08.244.0030.2108.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
14.04.08.244.0030.2108.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
14.04.08.244.0030.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
14.04.08.244.0030.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.04.08.244.0030.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
14.04.08.244.0030.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
14.04.08.244.0030.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
14.04.08.244.0030.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
14.04.08.244.0030.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				4.000.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.01.04.122.0010.2100	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2101	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civi		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2102	Contribuição ao CONSEPRO		10.000,00	
14.01.04.122.0010.2103	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		210.000,00	
14.01.04.122.0022.0000	SEGURANÇA DO CIDADÃO			
14.01.04.122.0022.2104	Administração, Organização e Execução das Atividades Secur. P		967.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0008.0000	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
14.01.15.452.0008.2105	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		2.268.000,00	
14.01.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
14.01.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
14.01.26.451.0061.0000	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			
14.01.26.451.0061.1008	Construção do Terminal Rodoviário Urbano	500.000,00		
				3.985.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.02.14.422.0010.2106	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		5.000,00	
				5.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0024.0000	DEFESA CONTRA SINISTROS			
14.03.06.182.0024.2107	Fundo Municipal de Defesa Civil		5.000,00	
				5.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0030.0000	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL			
14.04.08.244.0030.2108	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		5.000,00	
				5.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2012

**ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.300.000,00**

### ATIVIDADES:

2.109 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios .....	R\$	510.000,00
2.110 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	10.000,00
2.111 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado .....	R\$	90.000,00
2.112 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos .....	R\$	20.000,00
2.113 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis .....	R\$	50.000,00
2.114 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	380.000,00
2.115 – Benefícios a Inativos e Pensionistas .....	R\$	1.960.000,00
2.116 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	50.000,00
2.117 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	2.900.000,00
2.118 – Restituições de Convênios.....	R\$	50.000,00
2.119 – Contribuição Financeira a Entidades do Município .....	R\$	100.000,00
2.120 – Contribuição ao PASEP .....	R\$	1.500.000,00
2.121 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF .....	R\$	50.000,00
	<b>R\$</b>	<b>7.670.000,00</b>
2.122 – Reserva de Contingência.....	<b>R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>PROJETO:</b>		
1.009 – Reforma do Prédio da Prefeitura .....	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.300.000,00</b>

### ações prioritárias e metas

#### **2.109 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS**

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

#### **2.110 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV**

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

#### **2.111 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranquilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

#### **2.112 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS**

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

#### **2.113 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

#### **2.114 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

#### **2.115 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

#### **2.116 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL**

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

#### **2.117 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

#### **2.118 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS**

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.



#### **2.119 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO**

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

#### **2.120 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

#### **2.121 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

#### **1.009 – REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA**

- Contratar projeto e executar a reforma do Prédio Histórico da Prefeitura Municipal.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			9.300.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			9.300.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			810.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			810.000,00
15.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO DE PESSOAL			510.000,00
15.01.04.122.0002.2109.0.0.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			510.000,00
15.01.04.122.0002.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
15.01.04.122.0002.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
15.01.04.122.0002.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
15.01.04.122.0002.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
15.01.04.122.0002.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	490.000,00		
15.01.04.122.0002.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
15.01.04.122.0002.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
15.01.04.122.0002.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
15.01.04.122.0002.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			300.000,00
15.01.04.122.0010.1009.0.0.00.00.00.00.00	Reforma do Prédio da Prefeitura			130.000,00
15.01.04.122.0010.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
15.01.04.122.0010.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
15.01.04.122.0010.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
15.01.04.122.0010.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00		
15.01.04.122.0010.2110.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV			10.000,00
15.01.04.122.0010.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
15.01.04.122.0010.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
15.01.04.122.0010.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
15.01.04.122.0010.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0010.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00		
15.01.04.122.0010.2110.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
15.01.04.122.0010.2111.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.d			
	a Uniao e do Estado			90.000,00
15.01.04.122.0010.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
15.01.04.122.0010.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
15.01.04.122.0010.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
15.01.04.122.0010.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
15.01.04.122.0010.2111.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
15.01.04.122.0010.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
15.01.04.122.0010.2112.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			20.000,00
15.01.04.122.0010.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
15.01.04.122.0010.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
15.01.04.122.0010.2112.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
15.01.04.122.0010.2112.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
15.01.04.122.0010.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
15.01.04.122.0010.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
15.01.04.122.0010.2112.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
15.01.04.122.0010.2113.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			50.000,00
15.01.04.122.0010.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
15.01.04.122.0010.2113.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
15.01.04.122.0010.2113.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
15.01.04.122.0010.2113.4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.340.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			380.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T			
	ERCEIROS			380.000,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.500.000,00
15.01.28.846.0037.2120.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			1.500.000,00
15.01.28.846.0037.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
15.01.28.846.0037.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
15.01.28.846.0037.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00	
15.01.28.846.0037.2120.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00		
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			50.000,00
15.01.28.846.0053.2121.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			50.000,00
15.01.28.846.0053.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
15.01.28.846.0053.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
15.01.28.846.0053.2121.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
15.01.28.846.0053.2121.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000,00
15.01.99.999.9999.2122.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.500.000,00
15.01.99.999.9999.2122.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.500.000,00
15.01.99.999.9999.2122.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.500.000,00
15.01.99.999.9999.2122.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.500.000,00	
15.01.99.999.9999.2122.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	1.500.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				9.300.000,00

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.01.04.122.0002.0000	GESTAO DE PESSOAL			
15.01.04.122.0002.2109	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		510.000,00	
15.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.04.122.0010.1009	Reforma do Prédio da Prefeitura	130.000,00		
15.01.04.122.0010.2110	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV		10.000,00	
15.01.04.122.0010.2111	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Públicode Comp.da Uniao e d		90.000,00	
15.01.04.122.0010.2112	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		20.000,00	
15.01.04.122.0010.2113	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		50.000,00	
15.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
15.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
15.01.09.271.0105.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
15.01.09.271.0105.2114	Contribuições Previdenciárias deServiços de Terceiros		380.000,00	
15.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
15.01.09.272.0034.0000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO REG.ESTATUTAR			
15.01.09.272.0034.2115	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1.960.000,00	
15.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.28.846.0010.2116	Precatórios Judiciais - Pessoal		50.000,00	
15.01.28.846.0010.2117	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		2.900.000,00	
15.01.28.846.0010.2118	Restituições de Convênios		50.000,00	
15.01.28.846.0010.2119	Contribuição Financeira a entidades do Município		100.000,00	
15.01.28.846.0037.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
15.01.28.846.0037.2120	Contribuição ao PASEP		1.500.000,00	
15.01.28.846.0053.0000	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
15.01.28.846.0053.2121	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		50.000,00	
15.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.2122	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000,00	
				9.300.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	1.210.000,00	4.090.000,00	5.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	1.110.000,00	4.090.000,00	5.200.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	110.000,00	4.075.000,00	4.185.000,00
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	1.000.000,00		1.000.000,00
01.01.01.031.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS		15.000,00	15.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00		100.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA	100.000,00		100.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	9.450.000,00	9.550.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.135.000,00	9.135.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.540.000,00	4.540.000,00
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.015.000,00	2.015.000,00
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.580.000,00	2.580.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		225.000,00	225.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINA		225.000,00	225.000,00
02.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES	100.000,00		100.000,00
02.01.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO		90.000,00	90.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO		90.000,00	90.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		250.000,00	250.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		250.000,00	250.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		250.000,00	250.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		980.000,00	980.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		980.000,00	980.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	20.000,00
03.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		20.000,00	20.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.700.000,00	4.700.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.700.000,00	4.700.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.700.000,00	4.700.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		700.000,00	700.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		700.000,00	700.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		700.000,00	700.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		3.900.000,00	3.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.800.000,00	1.800.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		1.800.000,00	1.800.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.100.000,00	2.100.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS		2.100.000,00	2.100.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.500.000,00	4.500.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.500.000,00	4.500.000,00
06.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		517.000,00	517.000,00
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA		477.000,00	477.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		3.506.000,00	3.506.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALI			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA A			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		975.000,00	975.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		975.000,00	975.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		975.000,00	975.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		765.000,00	765.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		765.000,00	765.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		765.000,00	765.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		2.630.000,00	2.630.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		2.630.000,00	2.630.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL		65.000,00	65.000,00
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		2.565.000,00	2.565.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AB			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		30.000,00	30.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		30.000,00	30.000,00
07.02.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		30.000,00	30.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		1.738.000,00	1.738.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		1.738.000,00	1.738.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.738.000,00	1.738.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		597.000,00	597.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		597.000,00	597.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO		597.000,00	597.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		920.000,00	920.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITÁRIO		920.000,00	920.000,00



Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		920.000,00	920.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		445.000,00	445.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		445.000,00	445.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		445.000,00	445.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAAC			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE		29.847.000,00	29.847.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		26.283.000,00	26.283.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		26.283.000,00	26.283.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.400.000,00	3.400.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.100.000,00	3.100.000,00
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI		300.000,00	300.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		164.000,00	164.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		164.000,00	164.000,00
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		153.000,00	153.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		153.000,00	153.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		153.000,00	153.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCI			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		3.414.000,00	3.414.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.414.000,00	3.414.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.414.000,00	3.414.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		20.000,00	20.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		20.000,00	20.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		20.000,00	20.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		1.992.000,00	1.992.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.992.000,00	1.992.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		1.992.000,00	1.992.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		144.000,00	144.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		144.000,00	144.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		144.000,00	144.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		10.000,00	10.000,00
10.06.08.241.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000,00	10.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	100.000,00	36.638.000,00	36.738.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		580.000,00	580.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI		580.000,00	580.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.070.000,00	1.070.000,00
11.01.12.306.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO		90.000,00	90.000,00
11.01.12.306.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS		310.000,00	310.000,00
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		670.000,00	670.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		27.270.000,00	27.270.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		27.270.000,00	27.270.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	100.000,00	120.000,00	220.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		120.000,00	120.000,00
11.01.12.362.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS	100.000,00		100.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		7.047.000,00	7.047.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		4.573.000,00	4.573.000,00
11.01.12.365.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS		2.474.000,00	2.474.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		550.000,00	550.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		550.000,00	550.000,00
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.000,00	1.000,00
11.01.12.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		1.000,00	1.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		1.135.000,00	1.135.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		1.135.000,00	1.135.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		1.135.000,00	1.135.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		15.000,00	15.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	15.000,00
11.03.12.361.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		15.000,00	15.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		6.000,00	6.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00	6.000,00
11.04.12.361.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		6.000,00	6.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		6.000,00	6.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.000,00	6.000,00
11.05.12.306.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		6.000,00	6.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.168.000,00	4.168.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.168.000,00	4.168.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.168.000,00	4.168.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		4.225.000,00	4.225.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.225.000,00	4.225.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS		655.000,00	655.000,00
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA		3.570.000,00	3.570.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		775.000,00	775.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		775.000,00	775.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		775.000,00	775.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	3.000.000,00	2.020.000,00	5.020.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.020.000,00	2.020.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS		2.020.000,00	2.020.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000.000,00		3.000.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	3.000.000,00		3.000.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.785.000,00	1.785.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.785.000,00	1.785.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		430.000,00	430.000,00
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.355.000,00	1.355.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.407.000,00	1.407.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.407.000,00	1.407.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		1.407.000,00	1.407.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	110.000,00	1.030.000,00	1.140.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	1.030.000,00	1.140.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	110.000,00	1.030.000,00	1.140.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		480.000,00	480.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		6.375.000,00	6.375.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		6.375.000,00	6.375.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA		4.860.000,00	4.860.000,00
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS		1.515.000,00	1.515.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		1.775.000,00	1.775.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.775.000,00	1.775.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1.775.000,00	1.775.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.217.000,00	1.217.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.217.000,00	1.217.000,00
14.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		250.000,00	250.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO		967.000,00	967.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		2.268.000,00	2.268.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		2.268.000,00	2.268.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		2.268.000,00	2.268.000,00
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	500.000,00		500.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00		500.000,00
14.01.26.451.0061.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00		500.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		5.000,00	5.000,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		5.000,00	5.000,00
14.03.06.182.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS		5.000,00	5.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	5.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.000,00	5.000,00
14.04.08.244.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.000,00	5.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	680.000,00	810.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	680.000,00	810.000,00
15.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DE PESSOAL		510.000,00	510.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	130.000,00	170.000,00	300.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.340.000,00	2.340.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		380.000,00	380.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T		380.000,00	380.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.960.000,00	1.960.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE		1.960.000,00	1.960.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		4.650.000,00	4.650.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.650.000,00	4.650.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		3.100.000,00	3.100.000,00
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		1.500.000,00	1.500.000,00
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		50.000,00	50.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000,00	1.500.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000,00	1.500.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000,00	1.500.000,00
T O T A L ==>				152.000.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	5.300.000,00		5.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	5.200.000,00		5.200.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	4.185.000,00		4.185.000,00
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	1.000.000,00		1.000.000,00
01.01.01.031.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS	15.000,00		15.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00		100.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA	100.000,00		100.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	9.550.000,00		9.550.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.135.000,00		9.135.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.540.000,00		4.540.000,00
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.015.000,00		2.015.000,00
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.580.000,00		2.580.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	225.000,00		225.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DAGESTÃO FINA	225.000,00		225.000,00
02.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES	100.000,00		100.000,00
02.01.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO	90.000,00		90.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO	90.000,00		90.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	250.000,00		250.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	250.000,00		250.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	250.000,00		250.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	980.000,00		980.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	980.000,00		980.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		20.000,00
03.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00		20.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.700.000,00		4.700.000,00



Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.700.000,00		4.700.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	4.700.000,00		4.700.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	700.000,00		700.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00		700.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	700.000,00		700.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	3.900.000,00		3.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.800.000,00		1.800.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.800.000,00		1.800.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.100.000,00		2.100.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS	2.100.000,00		2.100.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.368.000,00	132.000,00	4.500.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.368.000,00	132.000,00	4.500.000,00
06.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	517.000,00		517.000,00
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA	477.000,00		477.000,00
06.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	3.374.000,00	132.000,00	3.506.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	970.000,00	5.000,00	975.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	970.000,00	5.000,00	975.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	970.000,00	5.000,00	975.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	765.000,00		765.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	765.000,00		765.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	765.000,00		765.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	2.630.000,00		2.630.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	2.630.000,00		2.630.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL	65.000,00		65.000,00
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	2.565.000,00		2.565.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	30.000,00		30.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	30.000,00		30.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
07.02.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	30.000,00		30.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	1.738.000,00		1.738.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	1.738.000,00		1.738.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.738.000,00		1.738.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	597.000,00		597.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	597.000,00		597.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO	597.000,00		597.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	920.000,00		920.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	920.000,00		920.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	920.000,00		920.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	445.000,00		445.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	445.000,00		445.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	445.000,00		445.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	730.000,00	29.117.000,00	29.847.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	430.000,00	25.853.000,00	26.283.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	430.000,00	25.853.000,00	26.283.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.100.000,00	3.100.000,00
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI	300.000,00		300.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		164.000,00	164.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		164.000,00	164.000,00
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00		153.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	153.000,00		153.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	153.000,00		153.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	3.414.000,00		3.414.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.414.000,00		3.414.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.414.000,00		3.414.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00		20.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00		20.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	20.000,00		20.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	216.000,00	1.776.000,00	1.992.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	216.000,00	1.776.000,00	1.992.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	216.000,00	1.776.000,00	1.992.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	56.000,00	88.000,00	144.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	56.000,00	88.000,00	144.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	56.000,00	88.000,00	144.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00
10.06.08.241.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	2.588.000,00	34.150.000,00	36.738.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	580.000,00		580.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI	580.000,00		580.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.070.000,00	1.070.000,00
11.01.12.306.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO		90.000,00	90.000,00
11.01.12.306.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS		310.000,00	310.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		670.000,00	670.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.907.000,00	25.363.000,00	27.270.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	1.907.000,00	25.363.000,00	27.270.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	100.000,00	120.000,00	220.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		120.000,00	120.000,00
11.01.12.362.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATE 6 ANOS	100.000,00		100.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		7.047.000,00	7.047.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		4.573.000,00	4.573.000,00
11.01.12.365.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉOS 6 ANOS		2.474.000,00	2.474.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		550.000,00	550.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		550.000,00	550.000,00
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.000,00		1.000,00
11.01.12.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00		1.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.135.000,00		1.135.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	1.135.000,00		1.135.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	1.135.000,00		1.135.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		15.000,00	15.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	15.000,00
11.03.12.361.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		15.000,00	15.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		6.000,00	6.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00	6.000,00
11.04.12.361.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		6.000,00	6.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		6.000,00	6.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.000,00	6.000,00
11.05.12.306.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		6.000,00	6.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.168.000,00		4.168.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.168.000,00		4.168.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	4.168.000,00		4.168.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	4.225.000,00		4.225.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.225.000,00		4.225.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	655.000,00		655.000,00
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.570.000,00		3.570.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	775.000,00		775.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	775.000,00		775.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	775.000,00		775.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	5.020.000,00		5.020.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.020.000,00		2.020.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.020.000,00		2.020.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000.000,00		3.000.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	3.000.000,00		3.000.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.785.000,00		1.785.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.785.000,00		1.785.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	430.000,00		430.000,00
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.355.000,00		1.355.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.407.000,00		1.407.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.407.000,00		1.407.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.407.000,00		1.407.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.040.000,00	100.000,00	1.140.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.040.000,00	100.000,00	1.140.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	1.040.000,00	100.000,00	1.140.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	480.000,00		480.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	480.000,00		480.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	480.000,00		480.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	6.375.000,00		6.375.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	6.375.000,00		6.375.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA	4.860.000,00		4.860.000,00
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS	1.515.000,00		1.515.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	1.773.000,00	2.000,00	1.775.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.773.000,00	2.000,00	1.775.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.773.000,00	2.000,00	1.775.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.077.000,00	140.000,00	1.217.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.077.000,00	140.000,00	1.217.000,00
14.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	110.000,00	140.000,00	250.000,00
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO	967.000,00		967.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	2.268.000,00		2.268.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	2.268.000,00		2.268.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2.268.000,00		2.268.000,00
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	500.000,00		500.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00		500.000,00
14.01.26.451.0061.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00		500.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		5.000,00	5.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00		5.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	5.000,00		5.000,00
14.03.06.182.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS	5.000,00		5.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		5.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00		5.000,00
14.04.08.244.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00		5.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	810.000,00		810.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.000,00		810.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
15.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO DE PESSOAL	510.000,00		510.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	300.000,00		300.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.340.000,00		2.340.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	380.000,00		380.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T	380.000,00		380.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.960.000,00		1.960.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE	1.960.000,00		1.960.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	4.650.000,00		4.650.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.650.000,00		4.650.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.100.000,00		3.100.000,00
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.500.000,00		1.500.000,00
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	50.000,00		50.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00		1.500.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00		1.500.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00		1.500.000,00
T O T A L ==>				152.000.000,00

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.500.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		10.107.000,00	193.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		940.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3.320.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.900.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		832.000,00		713.000,00	2.555.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						2.097.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		2.795.000,00	2.210.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		5.015.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.653.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		1.105.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		660.000,00				
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>33.574.000,00</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>2.366.000,00</b>	<b>2.555.000,00</b>	<b>2.097.000,00</b>



FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	ENCARGOS ESPECIAIS	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E P LANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT E E TURISMO	465.000,00	778.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			25.845.000,00	155.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA					295.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						30.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				470.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ ÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				3.370.000,00	20.000,00	
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>465.000,00</b>	<b>778.000,00</b>	<b>25.845.000,00</b>	<b>3.995.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

FUNÇÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	PREVIDENCIA SOCIAL
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	3.870.000,00	1.726.000,00	833.000,00	1.356.000,00	3.730.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.147.000,00					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	2.095.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.150.000,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>11.112.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>833.000,00</b>	<b>1.356.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>

FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L				
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		4.500.000,00				
GABINETE DO PREFEITO		10.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		940.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3.320.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.900.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		4.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		3.340.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		26.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		5.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		17.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		6.800.000,00				
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		3.200.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.900.000,00	8.100.000,00				
<b>T O T A L ==&gt;</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>131.700.000,00</b>				

-----  
**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**  
 -----

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇÃO LEGISLATIVA		
				0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
				0009	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA A TE 6 ANOS
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
				0018	INFORMÁTICA
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0002	GESTAO DE PESSOAL
				0004	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATI
				0009	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0021	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO E
				0022	SEGURANÇA DO CIDADÃO
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				0012	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO
		124	CONTROLE INTERNO		
				0016	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E D
					AGESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
				0013	ARRECADADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES		
				0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATI
		332	RELAÇÕES DE TRABALHO		
				0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AD MINISTRAÇÃO MUNICIPAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA				
		182	DEFESA CIVIL		
				0024	DEFESA CONTRA SINISTROS
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0026	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO ID
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0030	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0105	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE S ERVIÇOS DE TERCEIROS
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0034	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PEN S.VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPI
10	SAUDE				
		301	ATENÇÃO BASICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE

-----  
**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**  
 -----

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
				0035	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERV
					IDOR DO MUNICIPIO
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERV
					IDOR DO MUNICIPIO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0046	ENSINO SUPLETIVO
				0047	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA A
					TE 6 ANOS
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0047	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
				0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
				0048	ENSINO REGULAR
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA A
					TE 6 ANOS
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0045	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0048	ENSINO REGULAR
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA A
					TÉOS 6 ANOS
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
					COMUNITÁRIO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0008	SERVIÇOS DE TRÂNSITO
				0066	LIMPEZA PUBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇÃO PUBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0062	POLÍTICA HABITACIONAL

-----

**Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)**

-----

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0059	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
				0091	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFR
					A-ESTRUTURA URBANA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0093	PROMOÇÃO DE TURISMO
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0061	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
				0071	VIAS URBANAS
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0071	VIAS URBANAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
					COMUNITÁRIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0103	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTE
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
				0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERI
99					
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

## **ANEXO 10**

# **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2012

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	400.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ITBI	60.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Serviço de Coleta de Lixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
<b>TOTAL</b>		<b>660.000,00</b>	

FONTE: Orçamento de 2012



## **ANEXO 11**

# **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2012

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente da Receita	12.275.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.275.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	12.275.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	6.262.495,12
Impacto de Novas DOCC	6.262.495,12
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.012.504,88

FONTE: Orçamento 2012

## **ANEXO 12**

### **ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**ORÇAMENTO CRIANÇA 2012**

**ANO BASE DE APURAÇÃO:** 2012

**ENTIDADE RESPONSÁVEL:** Prefeitura Municipal de Erechim

<b>Ações Prioritárias e Funções Governamentais</b>	<b>Orçamento Exclusivo</b>	<b>Orçamento Não Exclusivo</b>	<b>Orçamento Criança</b>
	Total Orçado – R\$	Total Orçado – R\$	Total Orçado – R\$
Promovendo Vidas Saudáveis			
Saúde	0,00	29.847.000,00	8.536.242,00
Saneamento	0,00	775.000,00	221.650,00
Habitação	0,00	1.140.000,00	326.040,00
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>31.762.000,00</b>	<b>9.083.932,00</b>
Acesso à Educação de Qualidade			
Educação	28.565.000,00	1.135.000,00	324.610,00
Cultura	0,00	2.233.000,00	638.638,00
Desporto e Lazer	0,00	920.000,00	263,120,00
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>	<b>28.565.000,00</b>	<b>4.288.000,00</b>	<b>1.226.368,00</b>
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.277.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	169.000,00	48.334,00
<b>Despesas Totais com Proteção Social</b>	<b>2.277.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>48.334,00</b>
<b>Valor Total do Orçamento Criança – OCA</b>	<b>30.842.000,00</b>	<b>36.219.000,00</b>	<b>10.358.634,00</b>
<b>Total do Orçamento Exclusivo</b>	<b>30.842.000,00</b>		
<b>Total do Orçamento Não Exclusivo</b>		<b>10.358.634,00</b>	
<b>Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....</b>	<b>41.200.634,00</b>		
<b>% do Orçamento Total.....</b>	<b>27,10%</b>		

VANI MARIA SCARIOT  
Articuladora do Programa Prefeito Amigo da  
Criança e Agente Facilitador e Co-responsável pelo  
Desenvolvimento das Ações

# **ANEXO 13**

## **DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**PLANO DE INVESTIMENTOS 2012**

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Investimentos é a sistematização das demandas definidas coletivamente pelos munícipes erechinenses no segundo ano do Orçamento Participativo, sendo parte integrante da Lei de Orçamento Anual (LOA), estando em consonância com a Lei nº 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

O Plano foi construído a partir de 36 assembleias e 16 fóruns dos delegados, além de audiências públicas de apresentação das leis orçamentárias, onde estiveram presentes aproximadamente 3.500 pessoas e foram eleitos 344 delegados. O Plano contempla 124 prioridades de 82 núcleos distribuídos em 16 regiões de investimento do Município.

O Poder Executivo objetiva executar a totalidade das demandas definidas, salvo obras e serviços que apresentarem fatores impeditivos como:

- Dependem de licenciamento e/ou autorização ambiental e este não for possível;
- Dependem de recursos de outras esferas de governo e estes não forem disponibilizados;
- No caso dos auxílios, dependem da organização das entidades beneficiadas no que tange a documentação, elaboração dos projetos e contrapartida e isto não acontecer, ou;
- Outros fatores extraordinários alheios a nossa vontade.

As obras e serviços contidas neste Plano de Investimentos, serão executadas pelas secretarias afins ou licitadas e acompanhadas diretamente pela equipe, Conselho e Delegados do OP.

Os recursos destinados objetivam garantir o valor mínimo necessário para viabilizar a obra ou serviço, não necessariamente sendo o valor integral a ser gasto pela Administração. Parte das rubricas estão dotadas no Gabinete do Prefeito e serão geridas pela equipe do Orçamento Participativo. As demais dotações estão diluídas nas demais Secretarias.

Entendemos que a sociedade organizada contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas. O Município de Erechim quer ser parceiro das entidades mantendo sempre o protagonismo e incentivando a organização das mesmas. Por isso a liberação dos auxílios terá a contrapartida da comunidade, seja no tocante a projeto, mão de obra ou participação na compra de materiais - Quem constrói é a Entidade, a Prefeitura apenas auxilia. Os auxílios serão acompanhados desde a elaboração do plano de trabalho, vistorias do gestor da obra até a prestação de contas.

Agradecemos a todos os erechinenses que se envolveram neste processo principalmente aos delegados e conselheiros eleitos, que juntamente conosco terão a tarefa de acompanhar a execução deste Plano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 26 de outubro de 2011.

Paulo Alfredo Polis

Prefeito Municipal de Erechim

Jorge Valdeir Psidonik

Coordenador do Orçamento Participativo.

<b>REGIÃO 1</b>		
<b>Núcleo</b>	<b>Demanda</b>	<b>Valor Previsto</b>
<b>Centro</b>	<b>Auxílio para construção de uma casa do estudante</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>Espírito Santo</b>	<b>Tubulação na Rua Eugênio Montemezzo</b>	<b>R\$ 20.700,00</b>
<b>Espírito Santo</b>	<b>Tubulação na Rua 24 de Outubro entre Ruas Itália e Alemanha.</b>	<b>R\$ 86.000,00</b>
<b>São Caetano</b>	<b>Auxílio para cobertura da quadra poliesportiva</b>	<b>R\$ 57.420,00</b>
<b>São Caetano</b>	<b>Construção de um muro de contenção do lado oeste da Rua Bôrtolo Balvedi</b>	<b>R\$ 41.550,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 315.670,00</b>

<b>REGIÃO 2</b>		
<b>Esperança</b>	<b>Auxílio para continuação do ginásio poliesportivo</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>Esperança</b>	<b>Auxílio para construção da churrasqueira na comunidade Nossa Senhora do Caravagio</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>José Bonifácio</b>	<b>Asfaltamento da Rua Catarina Basso</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>
<b>José Bonifácio</b>	<b>Auxílio para Associação João Paulo II e para Associação Esporte Clube São Caetano</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>São Vicente de Paulo</b>	<b>Auxílio para cercamento e passeio público na área da comunidade e para ampliação da capela mortuária</b>	<b>R\$ 33.250,00</b>
<b>São Vicente de Paulo</b>	<b>Iluminação e limpeza na Rua Sidney Guerra</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 320.250,00</b>

<b>REGIÃO 3</b>		
<b>Copas Verdes</b>	<b>Início da construção de escola de educação infantil</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Demoliner</b>	<b>Tubulação de esgoto pluvial – se for legalizado os terrenos</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>Demoliner</b>	<b>Auxílio para regularização do terreno da Associação</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Novo Horizonte</b>	<b>Construção de uma capela mortuária</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Desvio Becker</b>	<b>Auxílio para a conclusão do salão comunitário</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Zimmer</b>	<b>Viabilizar terreno para futura construção de uma praça para lazer</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Zimmer</b>	<b>Solução do escoamento de água na Rua Nicanor Padilha</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 305.000,00</b>



<b>REGIÃO 4</b>		
<b>Demanda Regional</b>	<b>Ampliação da UBS</b>	R\$ 40.000,00
<b>Atlântico</b>	<b>Asfaltamento de 2 quadras da Rua Wladislau Krepinski</b>	R\$ 65.000,00
<b>Maria Clara / Alvorada</b>	<b>Auxílio para ampliação do salão comunitário – Maria Clara</b>	R\$ 120.000,00
<b>Redenção</b>	<b>Melhorias, passeio e iluminação na área verde</b>	R\$ 60.000,00
<b>Rio Poço</b>	<b>Contrapartida para continuação do calçamento da comunidade até o Bairro Redenção</b>	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 435.000,00</b>

<b>REGIÃO 5</b>		
<b>Morada do Sol</b>	<b>Auxílio para continuação da construção da sede social</b>	R\$ 85.000,00
<b>Parque Lívia</b>	<b>Auxílio para a conclusão da Sede da Associação de Moradores</b>	R\$ 65.000,00
<b>Parque Lívia</b>	<b>Asfaltamento na Rua Associação Riograndense de Imprensa partindo da Rua Francisco M Speracke</b>	R\$ 50.000,00
<b>Sagrado Coração de Jesus</b>	<b>Reforma da praça e quadra de esportes da Rua Acre</b>	R\$ 45.000,00
<b>Sagrado Coração de Jesus</b>	<b>Cancha sintética para a comunidade e melhorias</b>	R\$ 10.000,00
<b>Vila União</b>	<b>Auxílio para conclusão do salão comunitário</b>	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 305.000,00</b>

<b>REGIÃO 6</b>		
<b>Bela Vista</b>	<b>Auxílio para ampliação do salão comunitário</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>Estevam Carraro</b>	<b>Projeto e contrapartida para construção de uma UBS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Estevam Carraro</b>	<b>Projeto para a construção de uma ginásio de esportes</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Fátima</b>	<b>Auxílio para ampliação do ginásio</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>JK</b>	<b>Auxílio para reforma no piso do salão comunitário</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>JK</b>	<b>Estacionamento oblíquo ou alargamento e melhorias na praça - proximidades da Rua Sergipe</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Rio Tigre</b>	<b>Auxílio para construção de uma capela mortuária</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Rio Tigre</b>	<b>Auxílio para conclusão do piso do salão comunitário</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 318.000,00</b>

<b>REGIÃO 7</b>		
<b>Cristo Rei</b>	<b>Auxílio para construção e cercamento de capela mortuária</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
<b>Cristo Rei</b>	<b>Alocação de mais recursos para a conclusão do salão da Associação de Moradores e Grupo Raízes</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Progresso</b>	<b>Reforma, ampliação e cercamento da capela mortuária ao lado da UBS</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>Progresso</b>	<b>Auxílio para plantar grama (comum) no campo de futebol (11)</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 535.000,00</b>

<b>REGIÃO 8</b>		
<b>Aeroporto</b>	<b>Auxílio para conclusão do salão comunitário</b>	R\$ 45.700,00
<b>Aeroporto</b>	<b>Praça com quadra de areia na área verde do Bairro</b>	R\$ 30.000,00
<b>Petit Village</b>	<b>Construção do Ginásio</b>	R\$ 57.000,00
<b>Petit Village</b>	<b>Auxílio para construção do salão comunitário</b>	R\$ 43.000,00
<b>São José</b>	<b>Calçamento da Rua Alberto Pescador e tubulação</b>	R\$ 50.000,00
<b>São José</b>	<b>Auxílio para conclusão do salão comunitário</b>	R\$ 33.000,00
<b>Santa Isabel</b>	<b>Auxílio para conclusão do Salão da Comunidade da Vila Santa Isabel</b>	R\$ 72.000,00
<b>Santa Isabel</b>	<b>Regularização dos terrenos possíveis de regularizar</b>	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 333.700,00</b>

<b>REGIÃO 9</b>		
<b>Cerâmica</b>	<b>Auxílio para reforma da capela mortuária do Bairro São Cristóvão</b>	R\$ 14.000,00
<b>Cerâmica</b>	<b>Passeio em torno da praça na Rua Vitório Vieiro e iluminação da praça (com aparelhos para academia ao ar livre)</b>	R\$ 75.000,00
<b>Polígono 21 de Abril</b>	<b>Cercamento do ginásio , da capela mortuária e passeio</b>	R\$ 20.000,00
<b>Polígono 21 de Abril</b>	<b>Auxílio para reforma do ginásio</b>	R\$ 12.000,00
<b>São Cristovão</b>	<b>Auxilio para reforma da capela mortuária</b>	R\$ 14.000,00
<b>São Cristovão</b>	<b>Melhoria da escadaria e tubulação da Rua Eugênio Izoton</b>	R\$ 53.000,00
<b>Vitória II</b>	<b>Calçamento e tubulação na Rua Constantina Donida</b>	R\$ 21.500,00
<b>Vitória II</b>	<b>Intervenções no escoamento da água do córrego na Rua Basílio Anzanello</b>	R\$ 37.000,00
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 246.500,00</b>

<b>REGIÃO 10</b>		
<b>Boa Vista</b>	<b>Asfaltamento na Rua José Mokva Filho</b>	R\$ 70.000,00
<b>Boa Vista</b>	<b>Auxílio para reforma ou ampliação da churrasqueira</b>	R\$ 13.500,00
<b>Consolidadora / Reassentados</b>	<b>Início do calçamento na Rua Luiz Osvaldo Lando</b>	R\$ 93.000,00
<b>Consolidadora / Reassentados</b>	<b>Auxílio para compra de trator</b>	R\$ 50.000,00
<b>Presidente Vargas</b>	<b>Calçamento e saneamento básico na Rua Geraldina Dinarte</b>	R\$ 72.600,00
<b>Presidente Vargas</b>	<b>Regularização dos terrenos</b>	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 309.100,00</b>

<b>REGIÃO 11</b>		
<b>Agrícola</b>	<b>Continuação do calçamento</b>	R\$ 50.000,00
<b>Agrícola II</b>	<b>Auxílio para reforma da sede da associação</b>	R\$ 12.200,00
<b>Agrícola II</b>	<b>Continuidade do calçamento na Rua Normélio Reginatto</b>	R\$ 50.000,00
<b>Lot. Cotrel</b>	<b>Estudo de viabilidade para ampliar a tubulação que passa no meio do loteamento</b>	R\$ 9.000,00
<b>Lot. Cotrel</b>	<b>Calçamento ou asfaltamento da Rua Juvenal Ronsoni</b>	R\$ 33.000,00
<b>Lot. Paraíso</b>	<b>Conclusão da praça</b>	R\$ 47.000,00
<b>Jaboticabal</b>	<b>Auxílio para conclusão do salão comunitário</b>	R\$ 70.000,00
<b>Paio Grande</b>	<b>Continuação da construção do ginásio</b>	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 401.200,00</b>

<b>REGIÃO 12</b>		
<b>Santa Catarina/ Três Vendas</b>	<b>Asfaltamento na Rua Maria T. Fávero ligando a Rua Augusto Duflloth e Rua José Allamano</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>Santa Catarina/ Três Vendas</b>	<b>Canalização do esgoto pluvial no início da Av. Caldas Jr.</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Santa Catarina/ Três Vendas</b>	<b>Embelezamento da Av. José Oscar Salazar</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Santa Catarina/ Três Vendas</b>	<b>Academia ao ar livre se for viabilizado o local</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Triangulo/ Dal Molin</b>	<b>Auxílio para cercamento da sede da comunidade Santa Augusta</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>Triangulo/ Dal Molin</b>	<b>Construção de muro de contenção na Escola Estadual Vitor Issler em parceria com o Governo Estadual</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 317.000,00</b>

<b>REGIÃO 13</b>		
<b>Aldo Arioli</b>	<b>Auxílio para substituição do assoalho do ginásio da comunidade</b>	<b>R\$ 72.750,00</b>
<b>Aldo Arioli</b>	<b>Intervenção na Rua Léo Neuls visando melhorar a fluidez do trânsito</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Consolata</b>	<b>Resolver alagamento na quadra entre as Ruas Abel Onetta e Inácio Vasiluk</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>
<b>Consolata</b>	<b>Auxílio para ampliação do salão comunitário</b>	<b>R\$ 103.500,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 219.850,00</b>

<b>REGIÃO 14</b>		
<b>KM 6 dourado</b>	<b>Auxílio para ampliação e reforma do salão</b>	<b>R\$ 18.500,00</b>
<b>KM 6 dourado</b>	<b>Auxílio para aquisição de utensílios para cozinha</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>Linha América</b>	<b>Auxílio para continuação na construção do ginásio de esportes</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>
<b>Linha Batistela</b>	<b>Auxílio para aquisição de uma câmara fria</b>	<b>R\$ 21.200,00</b>
<b>Linha Batistela</b>	<b>Auxílio para cercamento do pátio da comunidade</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>
<b>Linha Cristo Rei</b>	<b>Auxílio para execução do novo piso do salão comunitário</b>	<b>R\$ 24.100,00</b>
<b>Linha Cristo Rei</b>	<b>Auxílio para reformas no salão comunitário (reboco e pintura)</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>
<b>Linha Rio Turvo</b>	<b>Auxílio para reforma no piso do clube</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
<b>Linha Rio Turvo</b>	<b>Auxílio para construção de muro e cercamento do cemitério</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Linha Santa Lúcia</b>	<b>Auxílio para conclusão do salão comunitário</b>	<b>R\$ 15.200,00</b>
<b>Linha Santa Lúcia</b>	<b>Auxílio para compra de uma câmara fria</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Linha Santa Tereza</b>	<b>Auxílio para reforma da cozinha e da churrasqueira no salão comunitário</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>Linha Santa Tereza</b>	<b>Auxílio para compra de utensílios</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Linha São Brás</b>	<b>Aquisição de uma bomba para o poço artesiano e ampliação da rede hidráulica e luz elétrica</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Linha São Brás</b>	<b>Auxílio para reforma da cozinha , copa e compra de utensílios</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>Linha São Francisco</b>	<b>Auxílio para construção do salão comunitário</b>	<b>R\$ 40.500,00</b>
<b>Linha São Luís</b>	<b>Auxílio para construção da cancha de bochas</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Linha São Luís</b>	<b>Auxílio para reforma da cozinha no salão comunitário</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Linha São Paulo</b>	<b>Auxílio para compra de cadeiras e mesas para a comunidade</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>
<b>Linha São Paulo</b>	<b>Auxílio para revestimento da casa de carnes</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Povoado Coan</b>	<b>Auxílio para aquisição de uma central telefônica na comunidade</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Povoado Coan</b>	<b>Auxílio para reforma da cancha de bochas</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 319.400,00</b>

<b>REGIÃO 15</b>		
<b>Barra Fria</b>	<b>Auxílio para reforma da cozinha do clube</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>Barra Fria</b>	<b>Reforma da cancha de bochas</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Escola Branca</b>	<b>Auxílio para reforma do clube</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>
<b>Escola Branca</b>	<b>Auxílio para cercamento do campo (palanques e telas)</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Jaguaretê</b>	<b>Auxílio para troca da cobertura do salão</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>
<b>KM 10 Dourado</b>	<b>Auxílio para a reforma da cancha de bocha</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>KM 10 Dourado</b>	<b>Auxílio para continuação da reforma do salão comunitário</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Km 14</b>	<b>Auxílio para a conclusão do salão comunitário</b>	<b>R\$ 35.200,00</b>
<b>Linha 3 Nossa Senhora Aparecida</b>	<b>Auxílio para construção de uma cancha de bochas</b>	<b>R\$ 20.200,00</b>
<b>Linha 3 Nossa Senhora Aparecida</b>	<b>Encanamento com bombas para o poço artesiano</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Linha 7 de Setembro</b>	<b>Auxílio para construção do muro do cemitério</b>	<b>R\$ 16.200,00</b>
<b>Linha Aurora</b>	<b>Auxílio para reforma da churrasqueira e do salão da comunidade</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Linha Fassicolo</b>	<b>Auxílio para ampliação do cemitério</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Montanha Alegre</b>	<b>Auxílio para a reforma do salão</b>	<b>R\$ 7.280,00</b>
<b>Montanha Alegre</b>	<b>Auxílio para tubulação atrás da churrasqueira</b>	<b>R\$ 720,00</b>
<b>Rio Verde</b>	<b>Auxílio para reforma do campo de futebol</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>São Roque</b>	<b>Auxílio para reformas no salão da comunidade</b>	<b>R\$ 61.600,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 322.000,00</b>

<b>REGIÃO 16</b>		
<b>Campininha</b>	<b>Continuação e conclusão do encanamento do poço e distribuição de água</b>	<b>R\$ 33.800,00</b>
<b>Capo-erê</b>	<b>Calçamento nas ruas nos limites do recurso</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Capo-erê</b>	<b>Auxílio para continuação do salão comunitário</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>
<b>Km 10 Argenta</b>	<b>Auxílio para continuação do coberto do salão comunitário</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Km 7 Corsan</b>	<b>Continuação do calçamento</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Linha 2 Secção Cravo</b>	<b>Auxílio para ampliação do salão comunitário</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Linha 7 Capo-erê</b>	<b>Auxílio para aquisição de uma câmara fria</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>
<b>Peccin</b>	<b>Auxílio para reforma do salão comunitário</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
<b>Peccin</b>	<b>Auxílio para aquisição de equipamentos para a comunidade</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>São João Cascata</b>	<b>Auxílio para continuação do salão comunitário</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>São João Giaretta</b>	<b>Auxílio para aquisição de uma câmara fria</b>	<b>R\$ 10.490,00</b>
<b>São João Giaretta</b>	<b>Perfuração de um poço artesiano</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Taboão</b>	<b>Auxílio para reforma do salão comunitário</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>R\$ 356.990,00</b>

**TOTAL DE INVESTIMENTO PREVISTO: R\$ 5.359.660,00**





# Orçamento Participativo

2 0 1 0

